

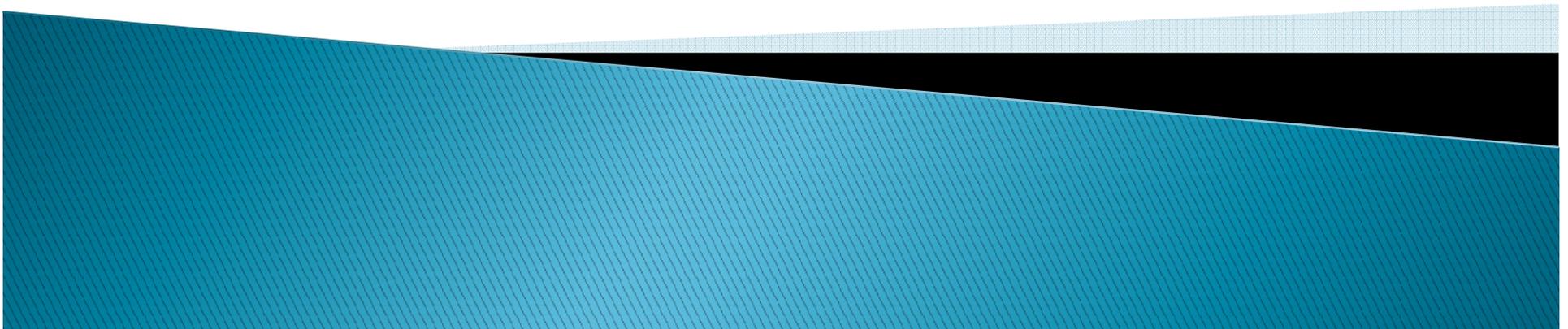


A BACIA DO RIO SEPOTUBA E A ATUAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA

Eng° Agr° Décio Eloi Siebert
M.Sc. em Recursos Hídricos
Consultor Ambiental
Conselheiro do CEHIDRO-MT
Presidente do CBH Sepotuba

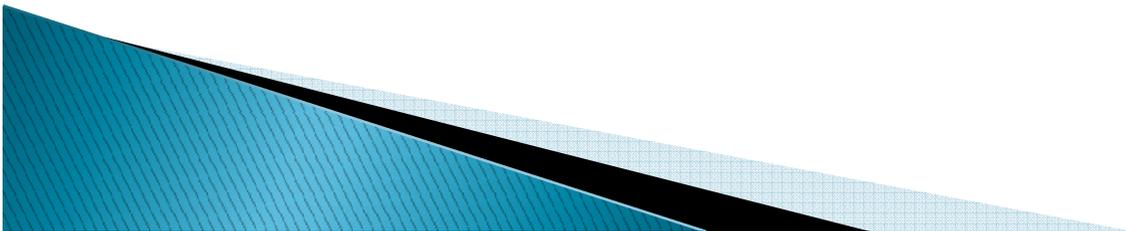
Seminário em Defesa das Cabeceiras do Pantanal (Cáceres-MT)

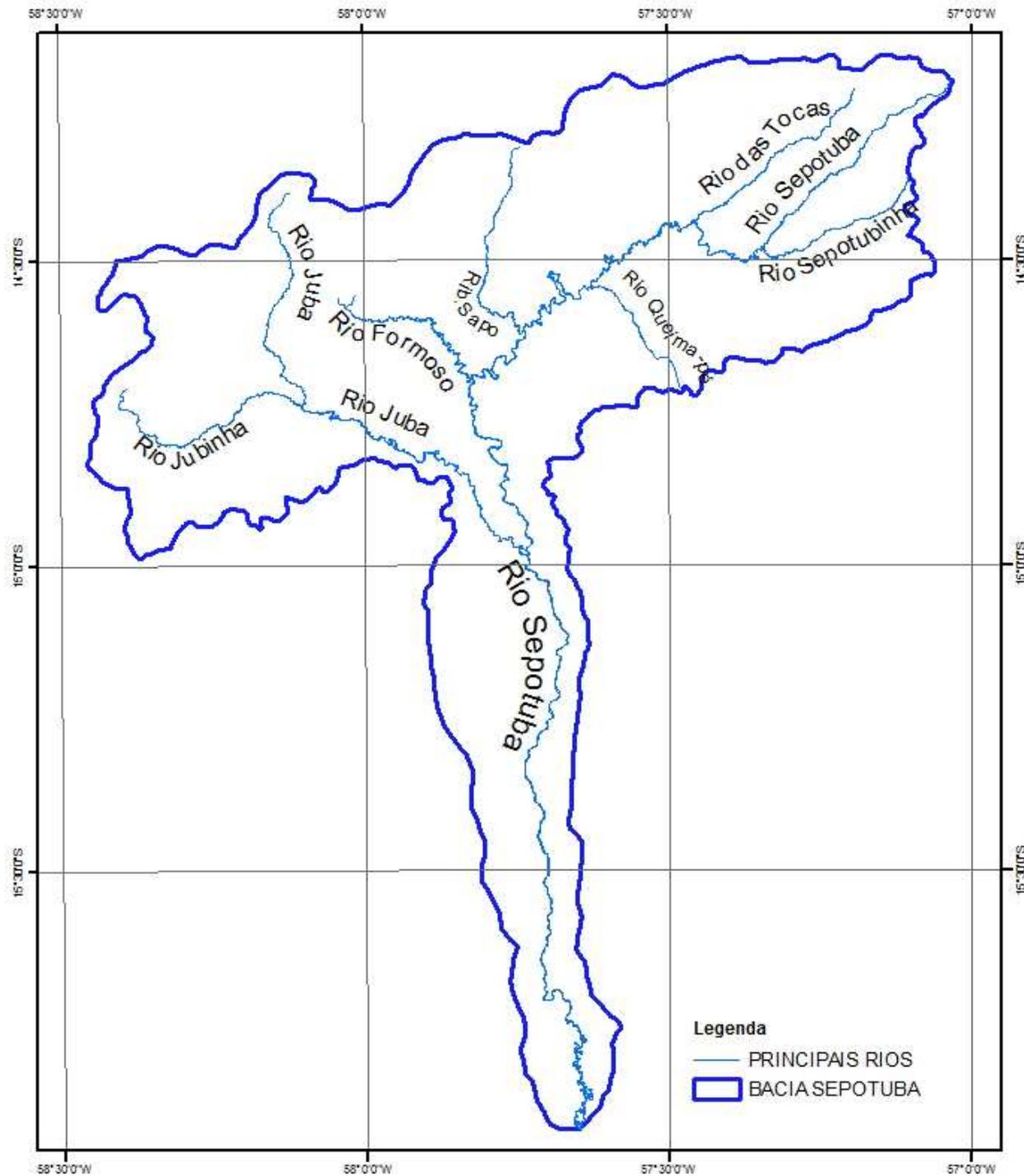
CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA



BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA

A bacia hidrográfica do rio Sepotuba possui uma área superior a 984.000 hectares (9.840 km²), representando cerca de 1% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 8.458.830 e 8.217.240 m na direção norte-sul e 315.608 e 515.708 m na direção leste-oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central -57°, Datum SAD-69 (SERIGATTO, 2006).





Legenda
 — PRINCIPAIS RIOS
 □ BACIA SEPOTUBA



Localização Geográfica

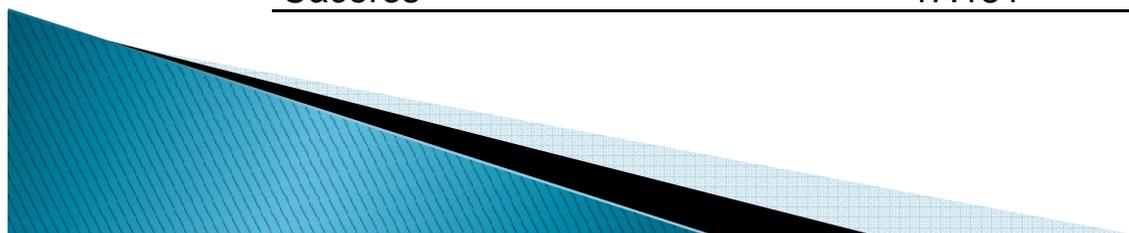


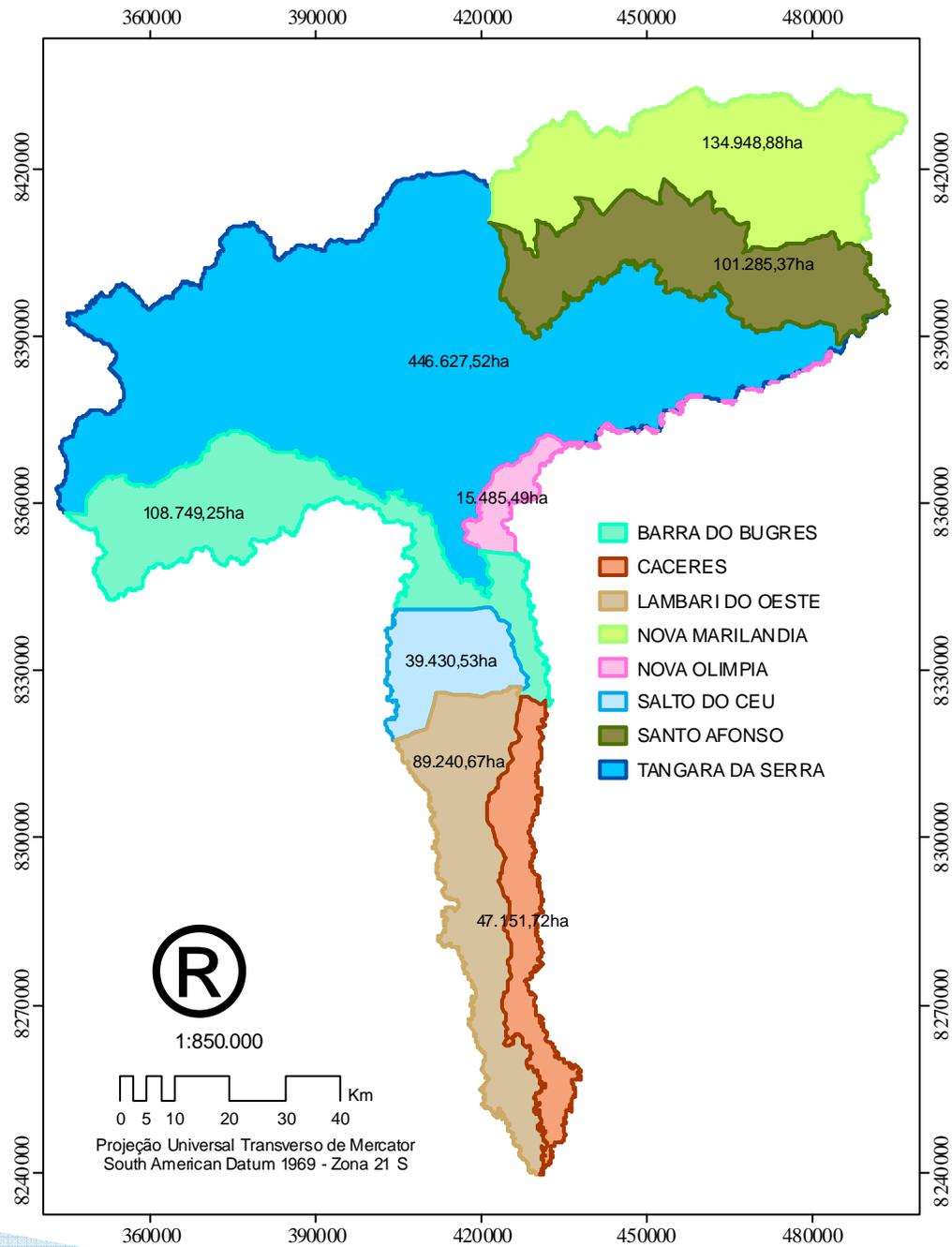
Elaboração: Azevedo, A.J.

A bacia do rio Sepotuba abrange 8 municípios, com a seguinte distribuição de áreas em hectares e percentuais

Tabela 1 – Área de abrangência dos municípios na Bacia do rio Sepotuba

Municípios	Área Contida na Bacia (ha)	Participação em Relação à Área Total da Bacia (%)
Nova Marilândia	134.948	13,82
Santo Afonso	101.285	10,29
Tangará da Serra	446.627	45,42
Nova Olímpia	15.485	1,57
Barra do Bugres	108.749	11,05
Salto do Céu	39.430	4,00
Lambari D'Oeste	89.240	9,06
Cáceres	47.151	4,79

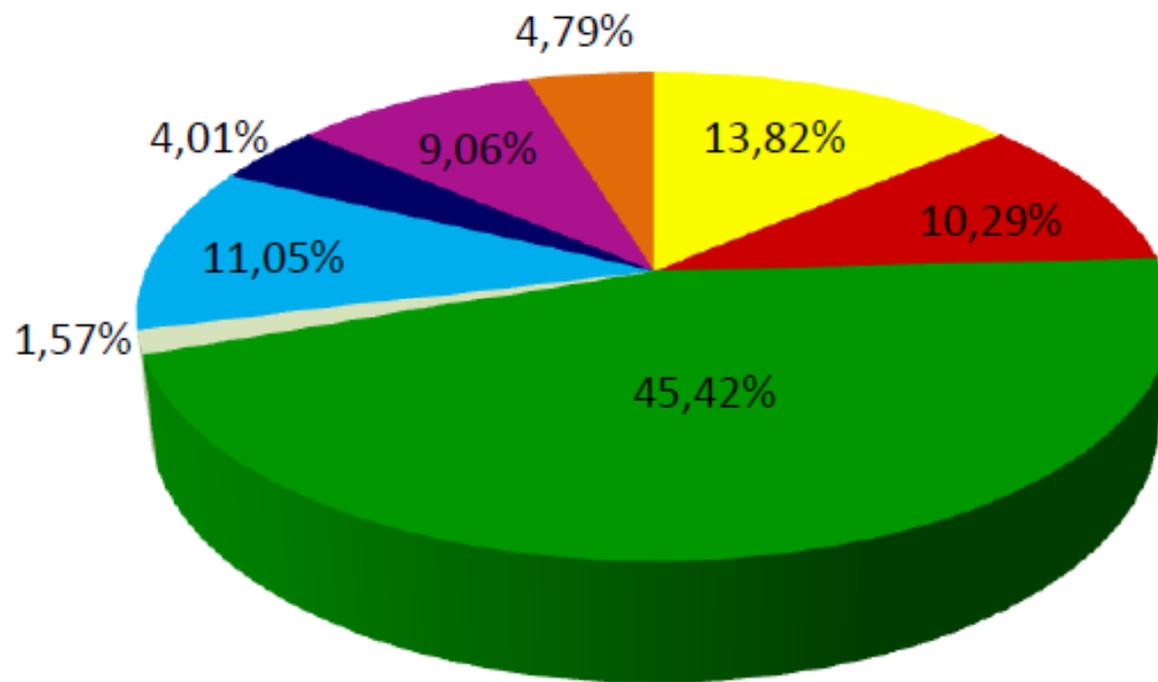




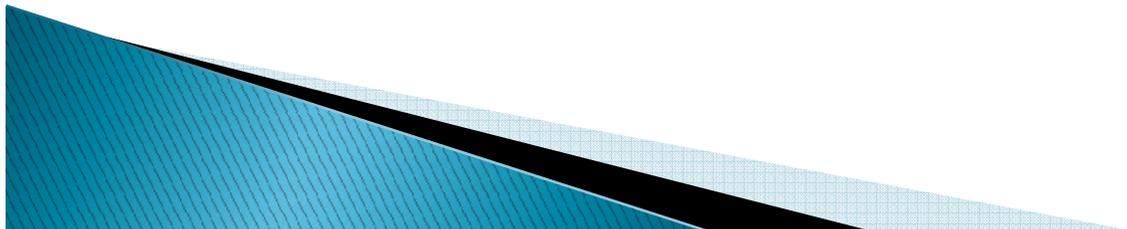
(Fonte: Serigatto, E., 2006)

Áreas na Bacia (%)

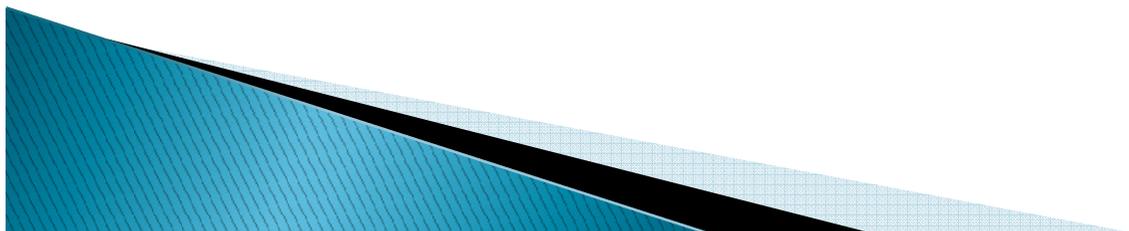
■ Nova Marilândia ■ Santo Afonso ■ Tangará da Serra ■ Nova Olímpia
■ Barra do Bugres ■ Salto do Céu ■ Lambari D'Oeste ■ Cáceres



De acordo com Serigatto (2006) com relação as classes de solos encontradas na área da bacia, baseado no mapa pedológico (SEPLAN, 2000), constatou-se que na área predominam, em nível de ordem, a classe dos **Latossolos** (132.972 ha, 13,50% da área da bacia hidrográfica), **Argissolos** (408.873 ha, 41,53%) e **Neossolos** (442.078 ha, 44,90%).



As nascentes do rio Sepotuba estão localizadas na Fazenda Az de Ouro, na encosta da Serra dos Parecis, no Município de Nova Marilândia-MT , nas coordenadas geográficas $-14^{\circ}12'47,725''$ S – $57^{\circ}02'16,205''$ W

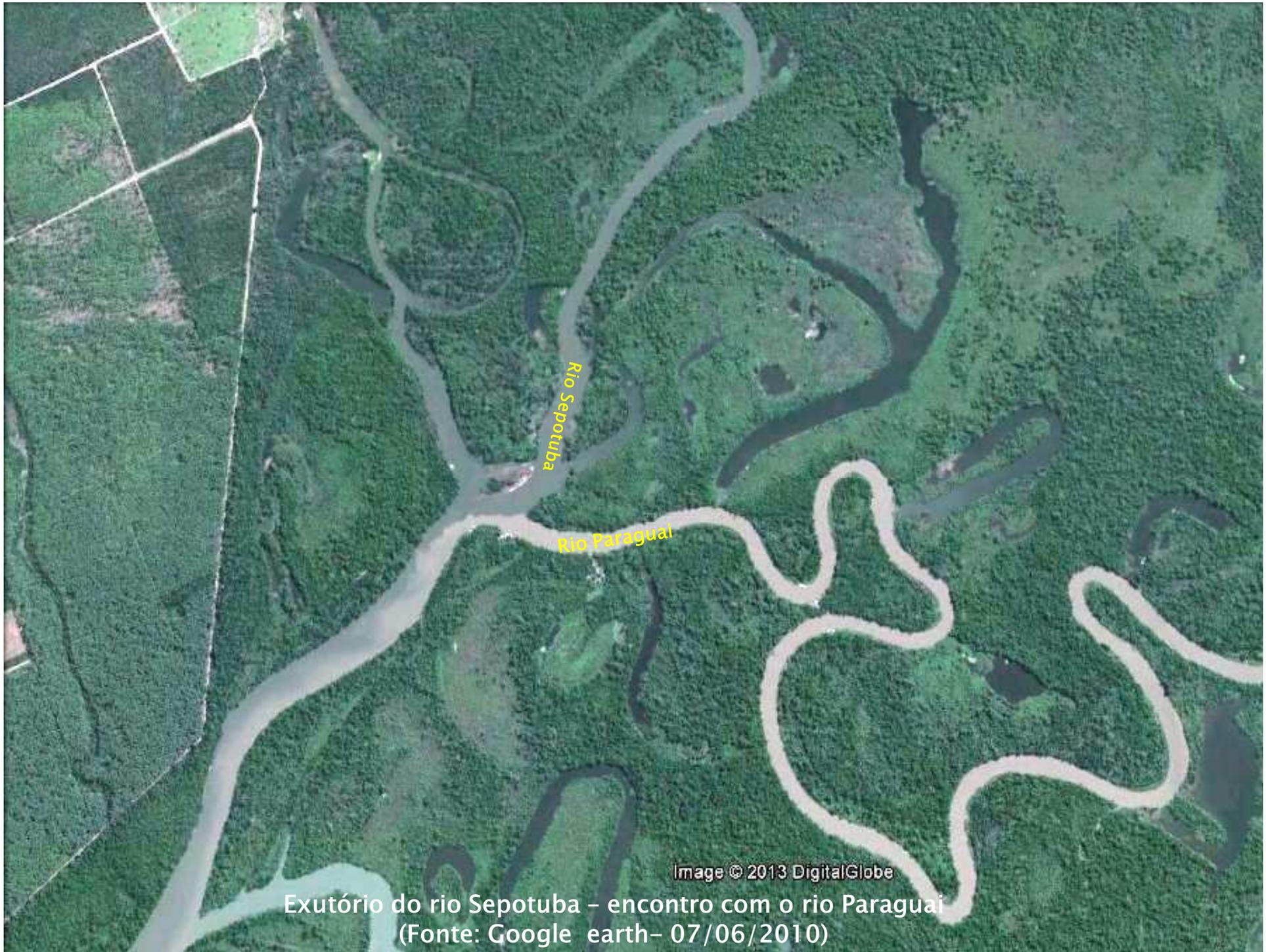




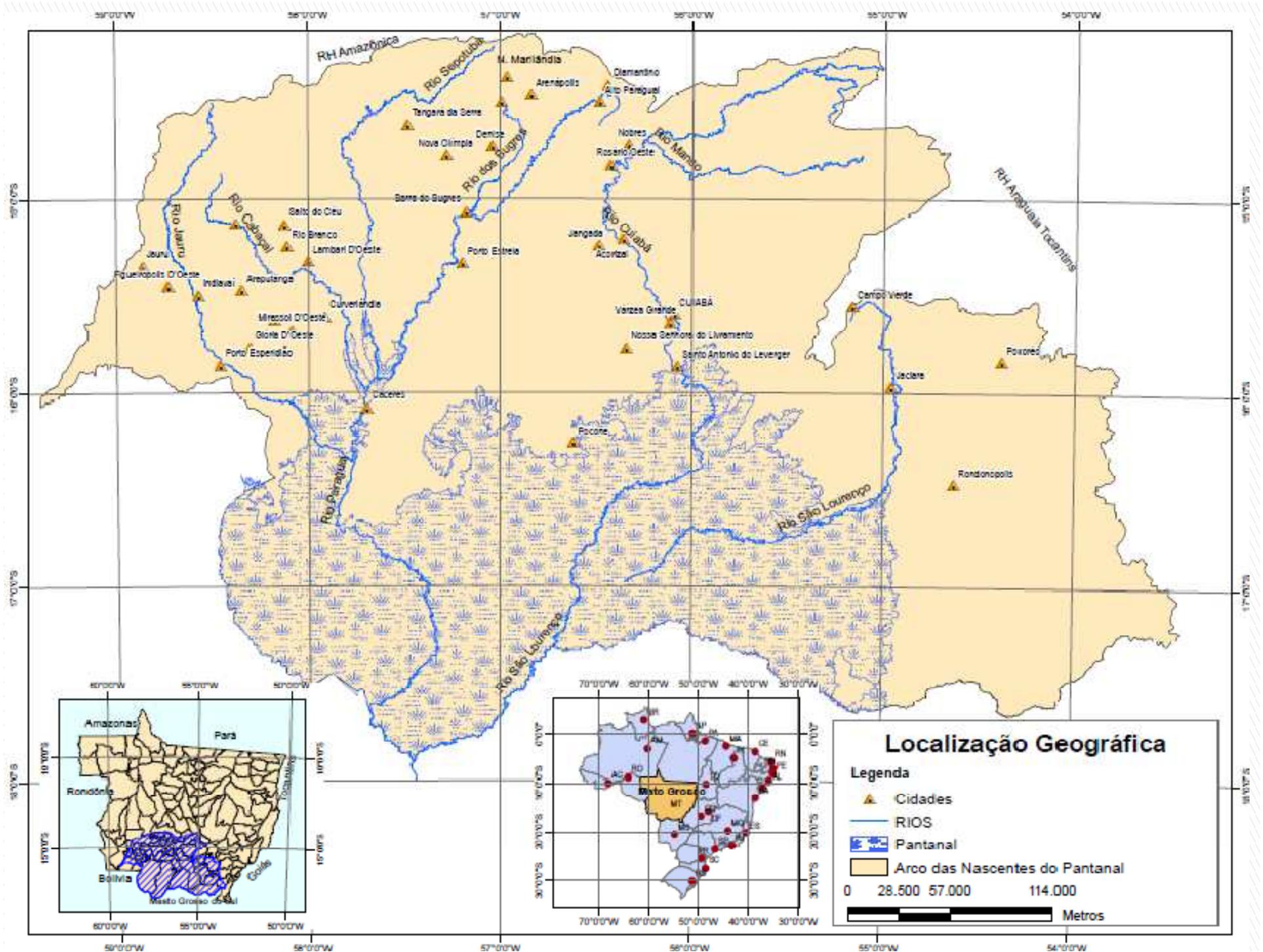
Nascentes do rio Sepotuba (Fonte: arquivo pessoal e Vanessa Golin)



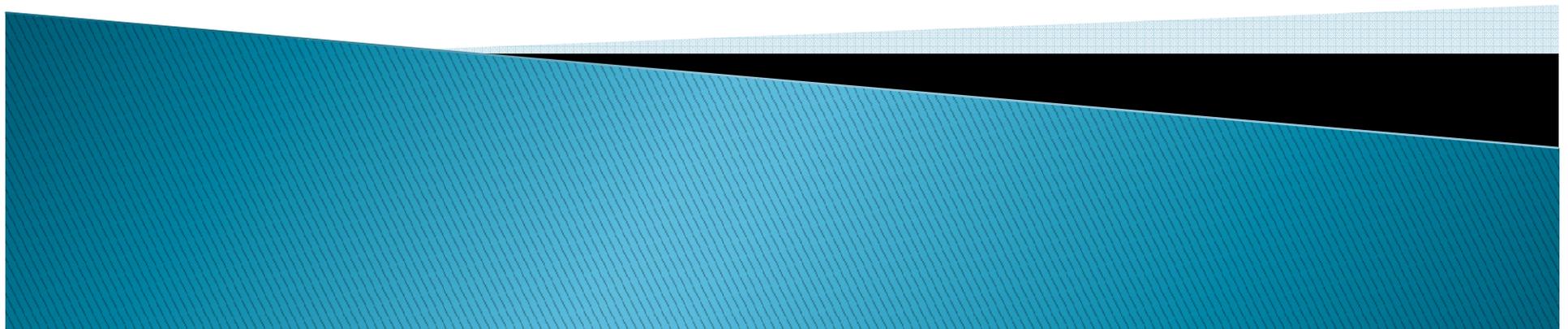
Início do leito do rio Sepotuba – Nova Marilândia–MT
(Fonte: arquivo pessoal – 2007)



Exutório do rio Sepotuba – encontro com o rio Paraguai
(Fonte: Google earth– 07/06/2010)



BELEZAS NATURAIS

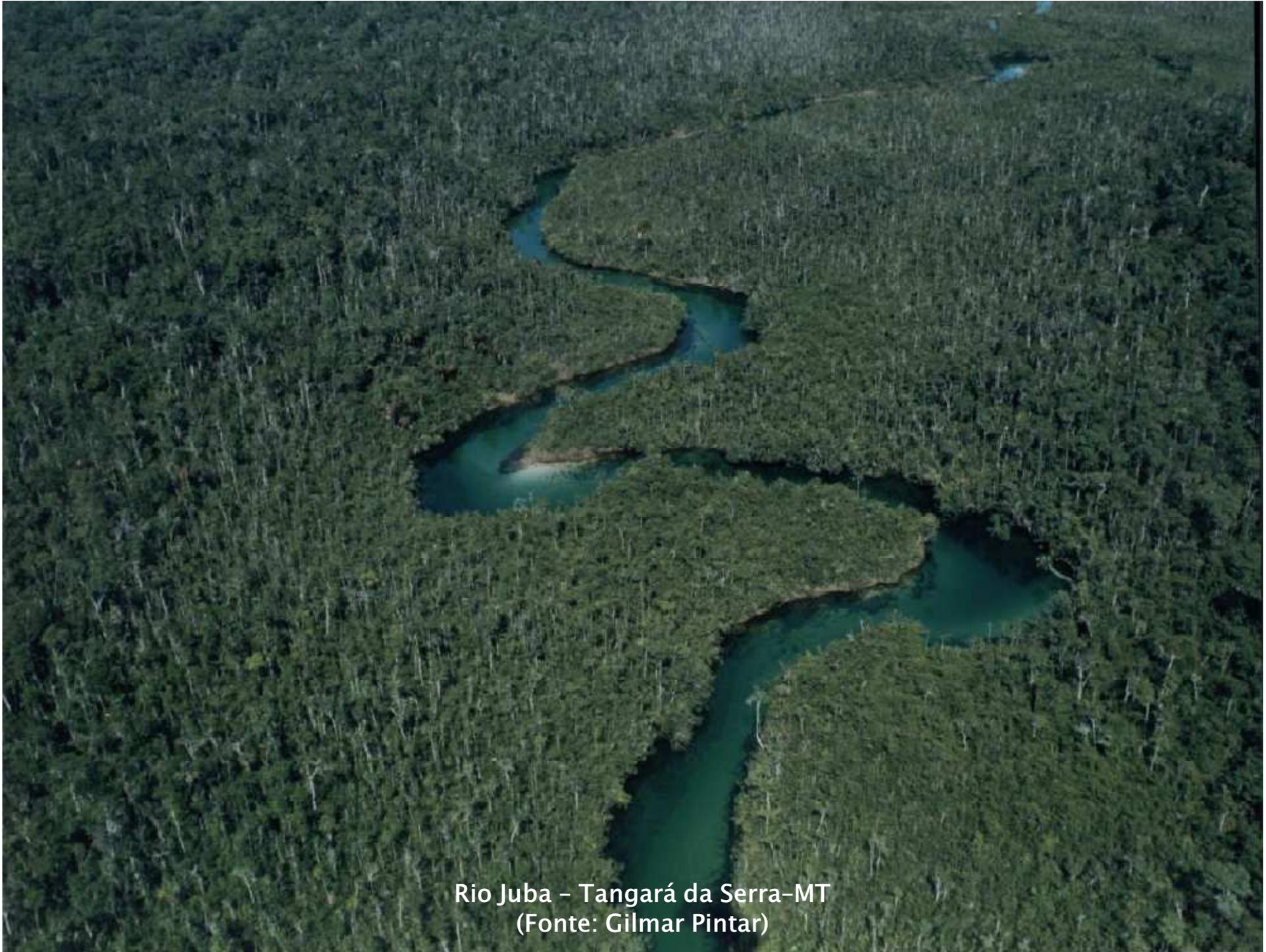




Rio Formoso – arquivo pessoal)



Rio Formoso – Tangará da Serra-MT
(Fonte: Gilmar Pintar)



Rio Juba - Tangará da Serra-MT
(Fonte: Gilmar Pintar)



Rio Juba – Tangará da Serra-MT
(Fonte: Gilmar Pintar)

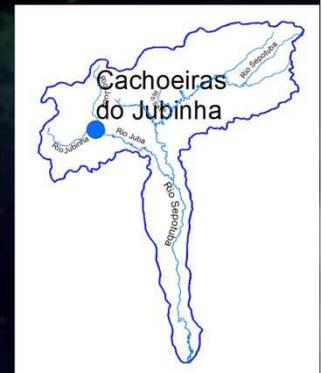


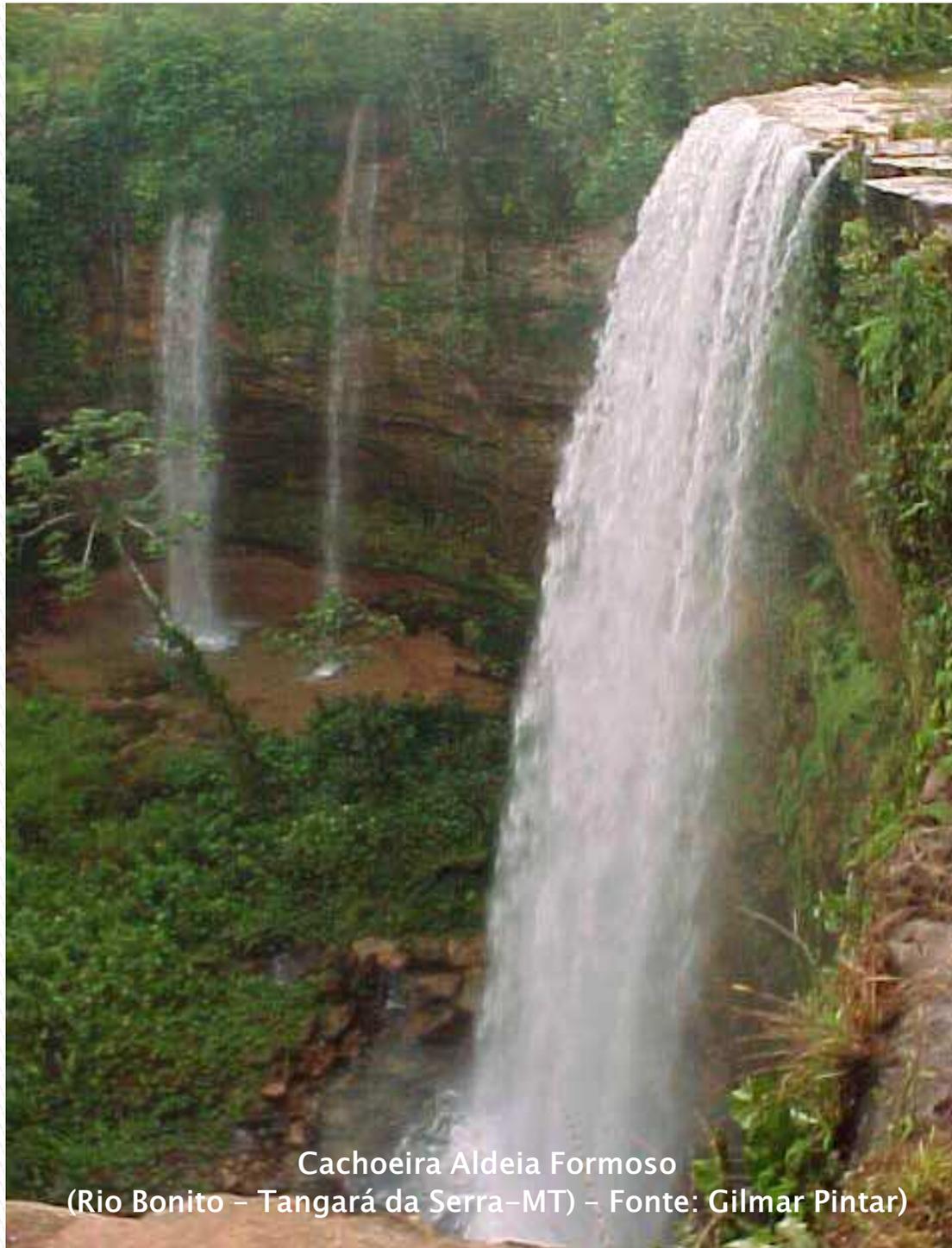
Cachoeira do rio Juba - Tangará da Serra-MT
(Fonte: Gilmar Pintar)

A map of the state of Mato Grosso, Brazil, showing the location of Cachoeira Sudamata. The map highlights the state's outline in blue. A blue dot marks the location of Cachoeira Sudamata in the northern part of the state. Several rivers are labeled: Rio Juba, Rio Akaé, Rio Sudoeste, Rio Sudoeste, and Rio Sudoeste. The text 'Cachoeira Sudamata' is written in black above the blue dot.

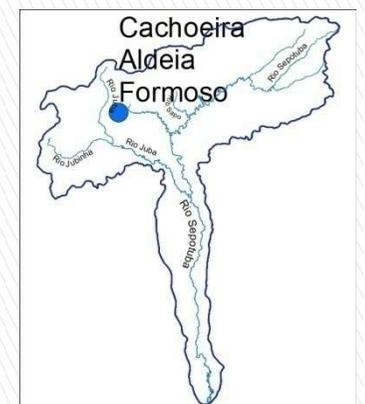


Cachoeiras do Fumaça – rio Jubinha – Tangará da Serra–MT
(Fonte: Gilmar Pintar)





Cachoeira Aldeia Formoso
(Rio Bonito – Tangará da Serra–MT) – Fonte: Gilmar Pintar)





Cachoeira Salto da Capivara – Tangará da Serra-MT
(Fonte: arquivo pessoal)



Cachoeira Aparecida da Serra
(Fazenda Franciosi - Tangará da Serra-MT) - Fonte: Franciosi)

5 2





Cachoeira do rio Maracanã
(Rio Maracanã – Nova Marilândia-MT) – Fonte: arquivo pessoal)



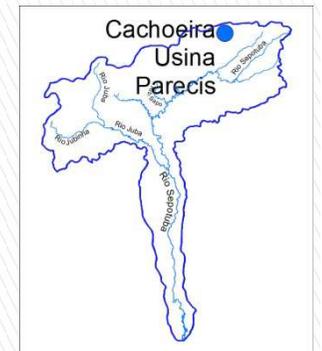


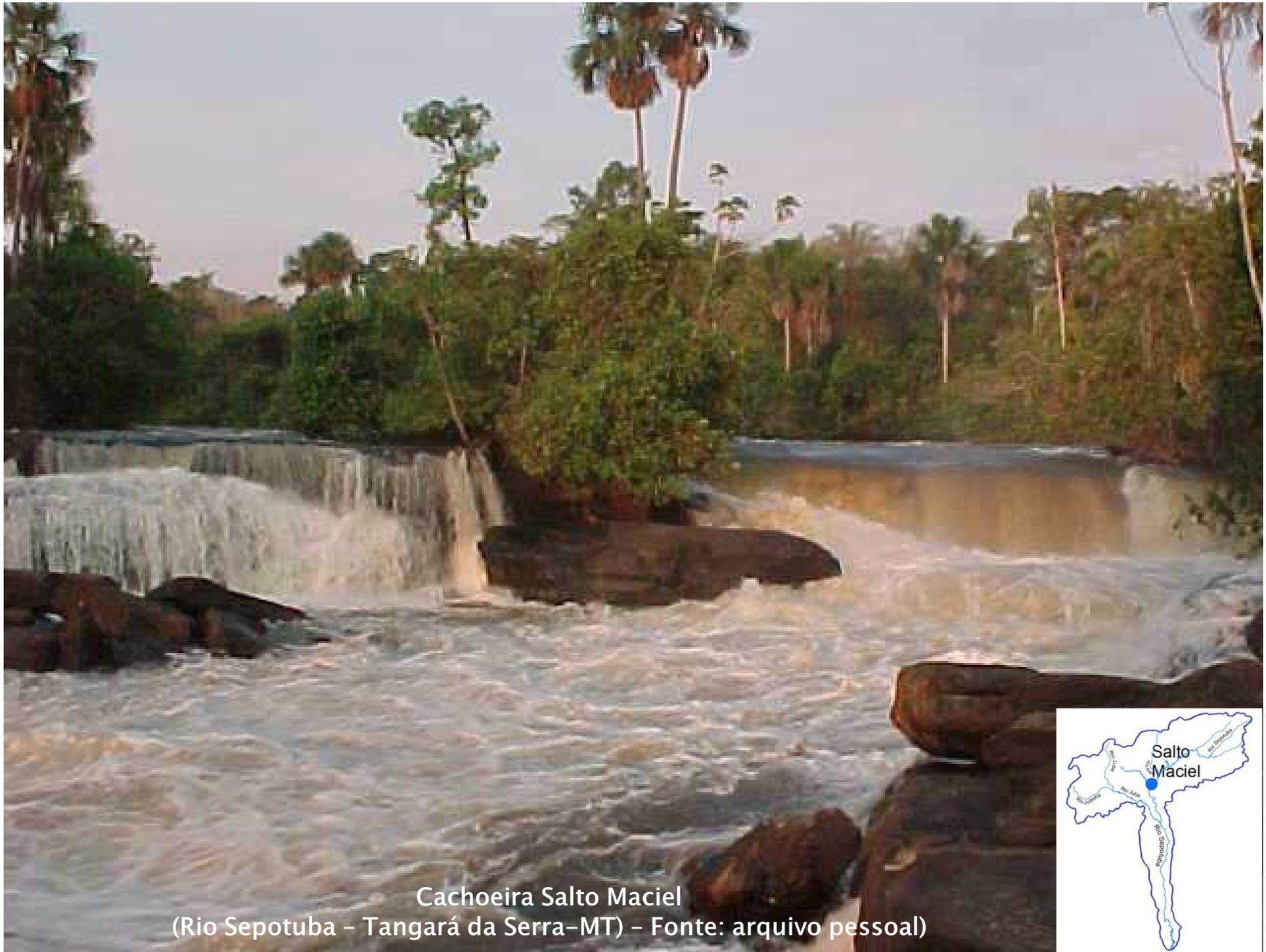
Cachoeira das Andorinhas
(Serra dos Parecis – Nova Marilândia-MT) – Fonte: Azevedo, A.J.)





Cachoeira Usina Parecis-Deziolândia
(Serra dos Parecis – Nova Marilândia-MT) – Fonte: Azevedo, A.J.)





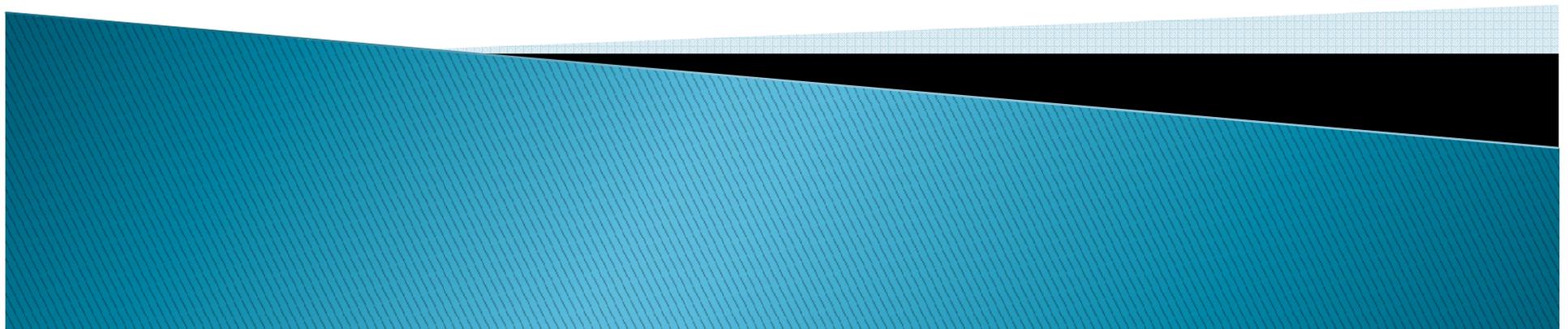
Cachoeira Salto Maciel
(Rio Sepotuba - Tangará da Serra-MT) - Fonte: arquivo pessoal)



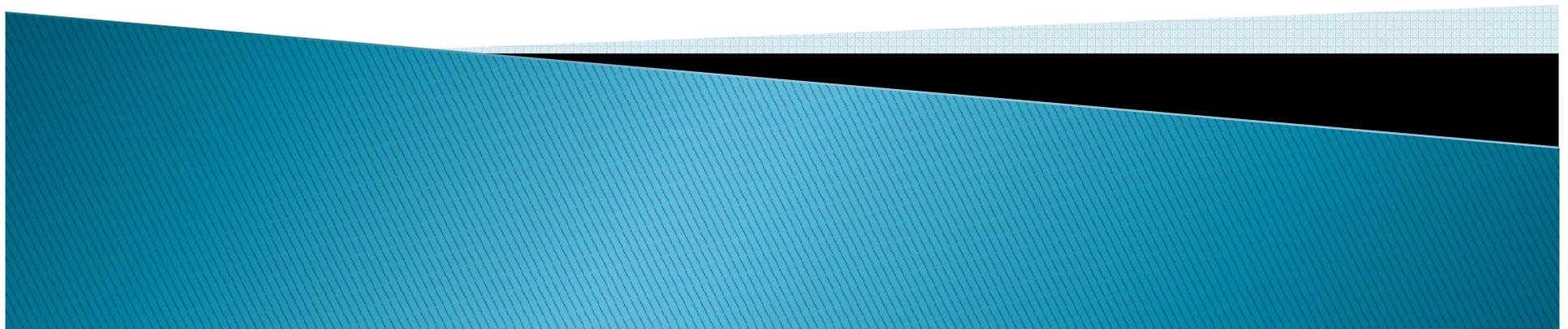
Cachoeira Salto das Nuvens
(Rio Sepotuba – Tangará da Serra–MT) – Fonte: arquivo pessoal)



FATORES IMPACTANTES SOBRE
OS RECURSOS HÍDRICOS NA
BACIA DO SEPOTUBA



LIXO URBANO



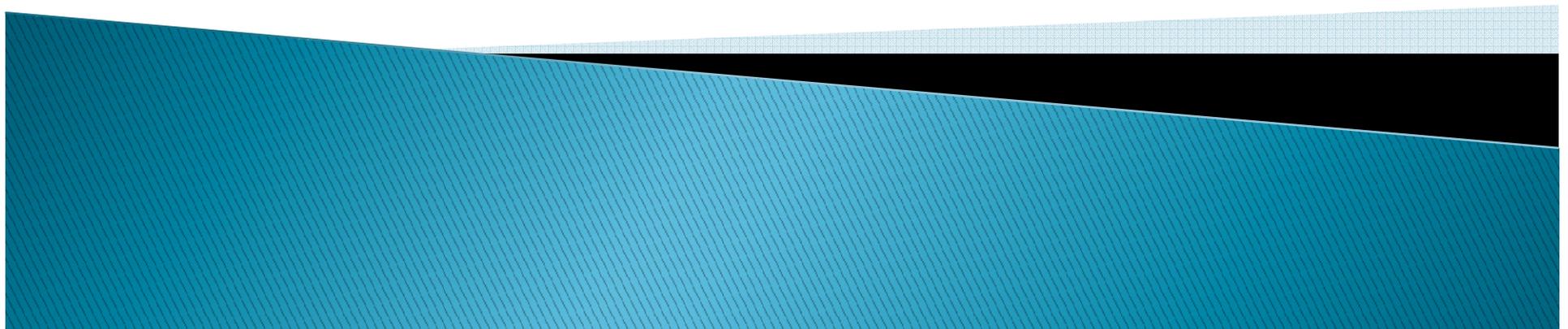


Antigo Lixão Municipal - Tangará da Serra
Fonte: arquivo pessoal (02.01.2004)



Antigo Lixão Municipal – Tangará da Serra
Fonte: arquivo pessoal pessoal (02.01.2004)

POLUIÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS



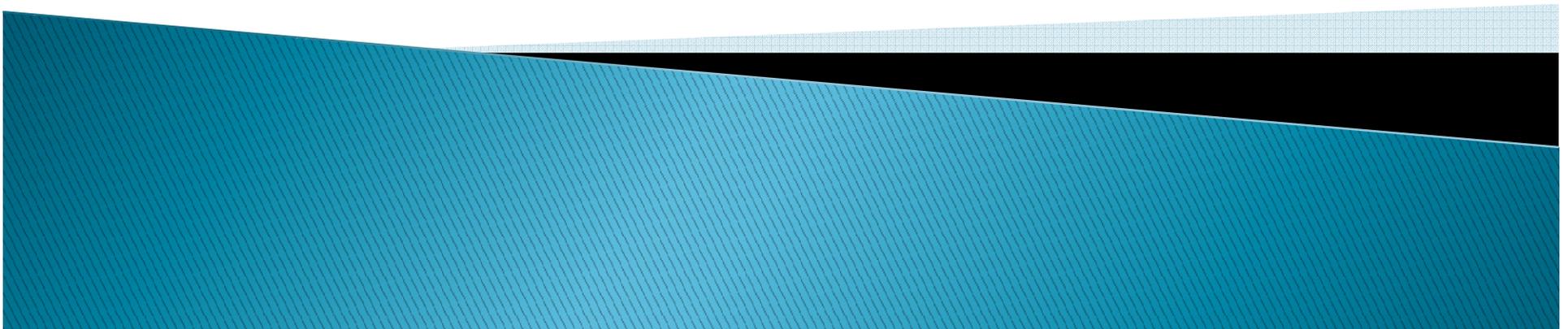


Esgoto lançado diretamente no Córrego Buriti - Tangará da Serra (MT)
Fonte: arquivo pessoal



Vista de lixo jogado no Córrego Figueira
Fonte: Abilio L. Colognese, 2012

AGROTÓXICOS



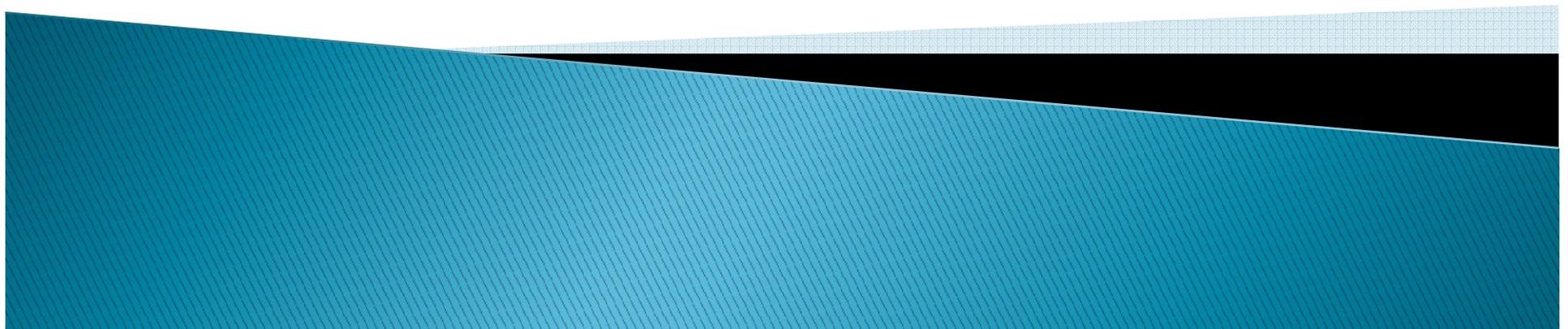


Embalagens de Agrotóxicos na região de Deciolândia - Nova Marilândia
(Fonte: Arquivo pessoal, 2005)



Embalagens de Agrotóxicos na região de Deciolândia – Nova Marilândia
(Fonte: Arquivo pessoal, 2005)

BEBEDOUROS DE GADO DIRETAMENTE NOS RIOS



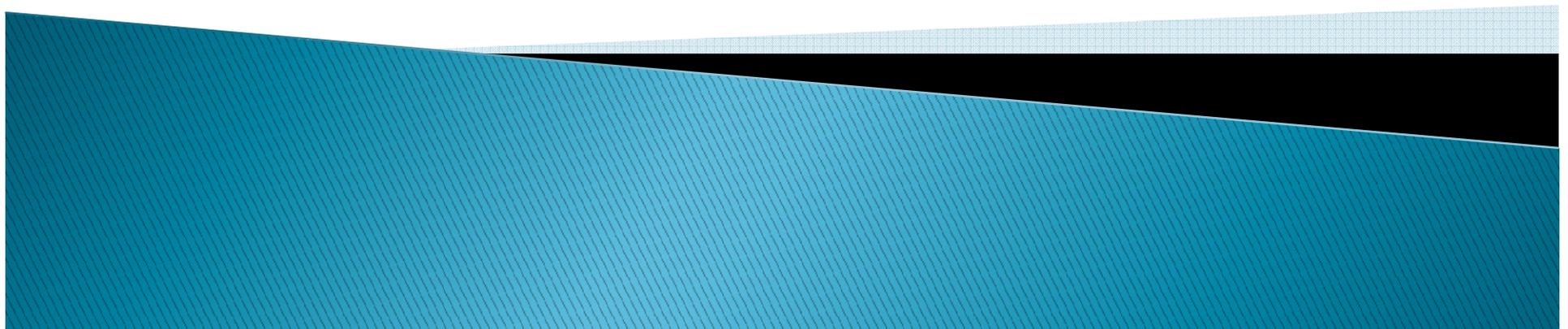


Bebedouro de gado no leito do rio Sepotuba - Lambari do Oeste-MT
(Fonte: Arquivo pessoal, 2010)



Bebedouro de gado no leito do rio Sepotuba – Tangará da Serra–MT
(Fonte: Abilio Colognese, 2010)

PROCESSOS EROSIVOS





Cabeceira ribeirão do Sapo

Image © 2010 DigitalGlobe

Vista de processo erosivo na Cabeceira do ribeirão do Sapo
Tangará da Serra-MT





Vista de processo erosivo na Cabeceira do ribeirão do Sapo
Tangará da Serra-MT – Fonte: Paraplano







Vista de processo erosivo na bacia do rio Juba
Fonte: Arquivo pessoal

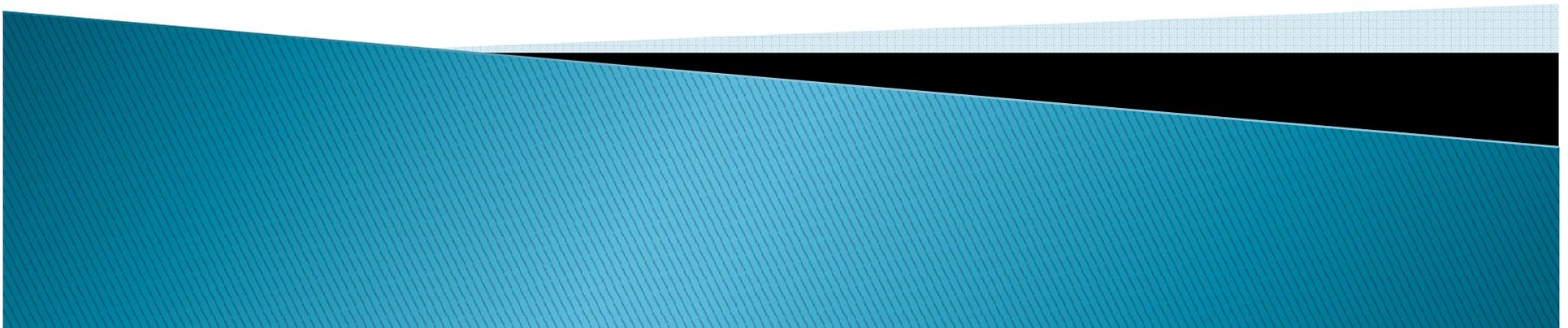




Vista de processo erosivo na Fazenda Pecuama – Afluente do rio Sepotuba – Nova Marilândia-MT – Fonte: Lauro Soccoloski



CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS





Construção da Rodovia MT-480 – Serra dos Parecis – MT
(Foto: Paraplano, 2006)



Construção da Rodovia MT-480 – Serra dos Parecís – MT
(Foto: Paraplano, 2006)

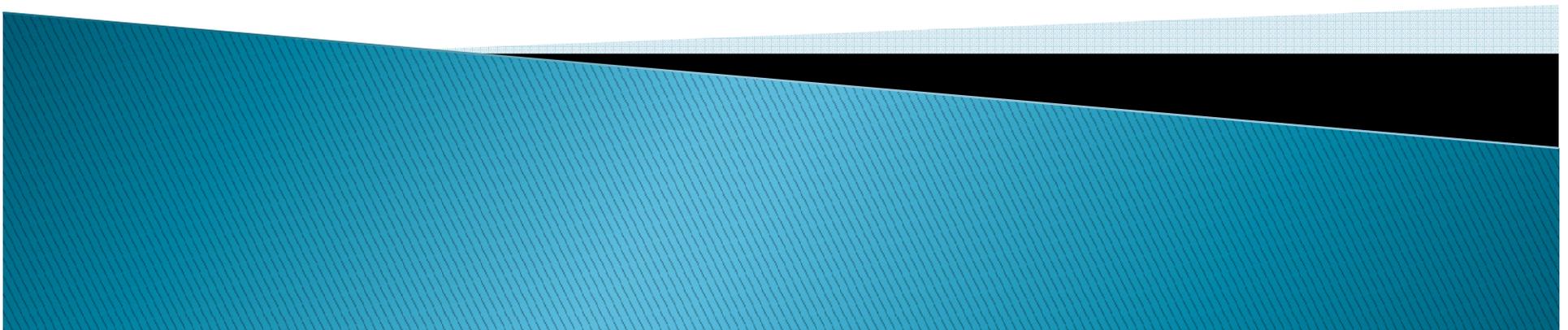


Descarga de águas pluviais – Rodovia MT-480 – Deciolândia
(Foto: Arquivo pessoal, 2006)

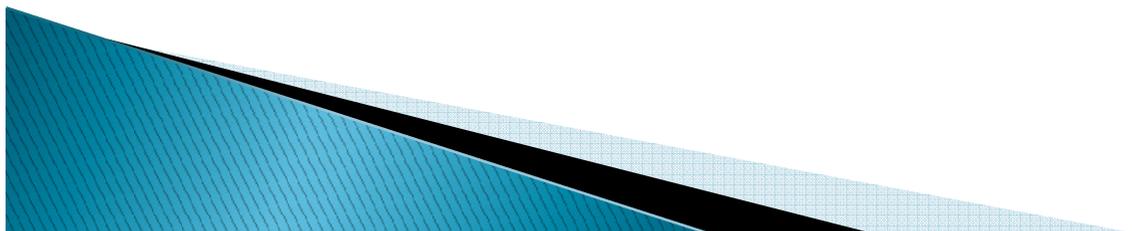


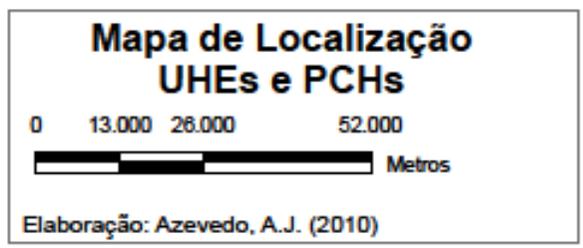
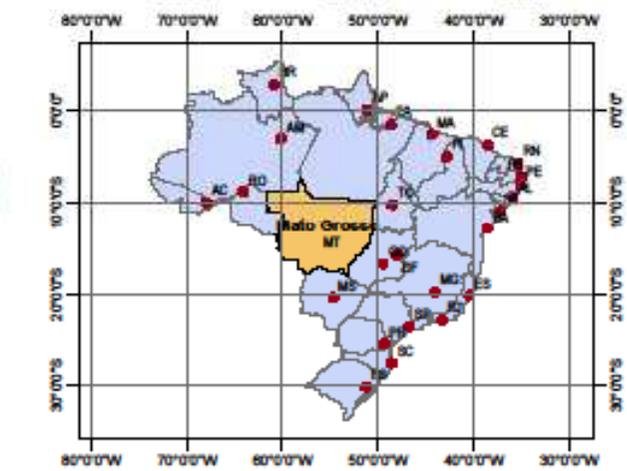
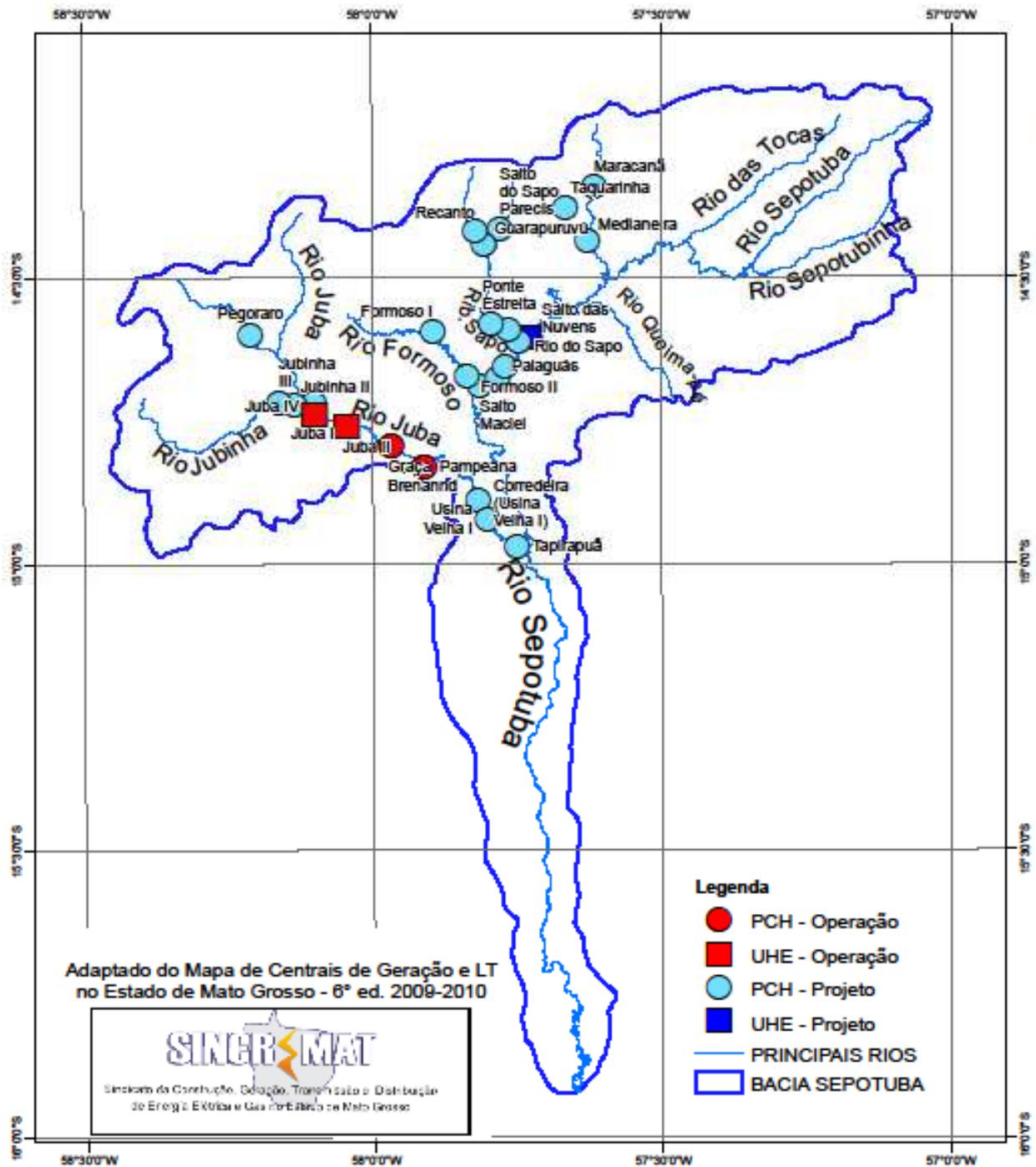
Descarga de águas pluviais – Rodovia MT-480 – Deciolândia
(Foto: Arquivo pessoal, 2006)

CONSTRUÇÃO DE PCHs e UHEs

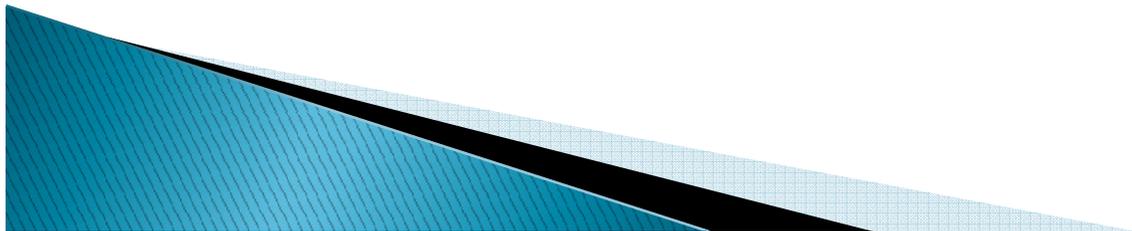


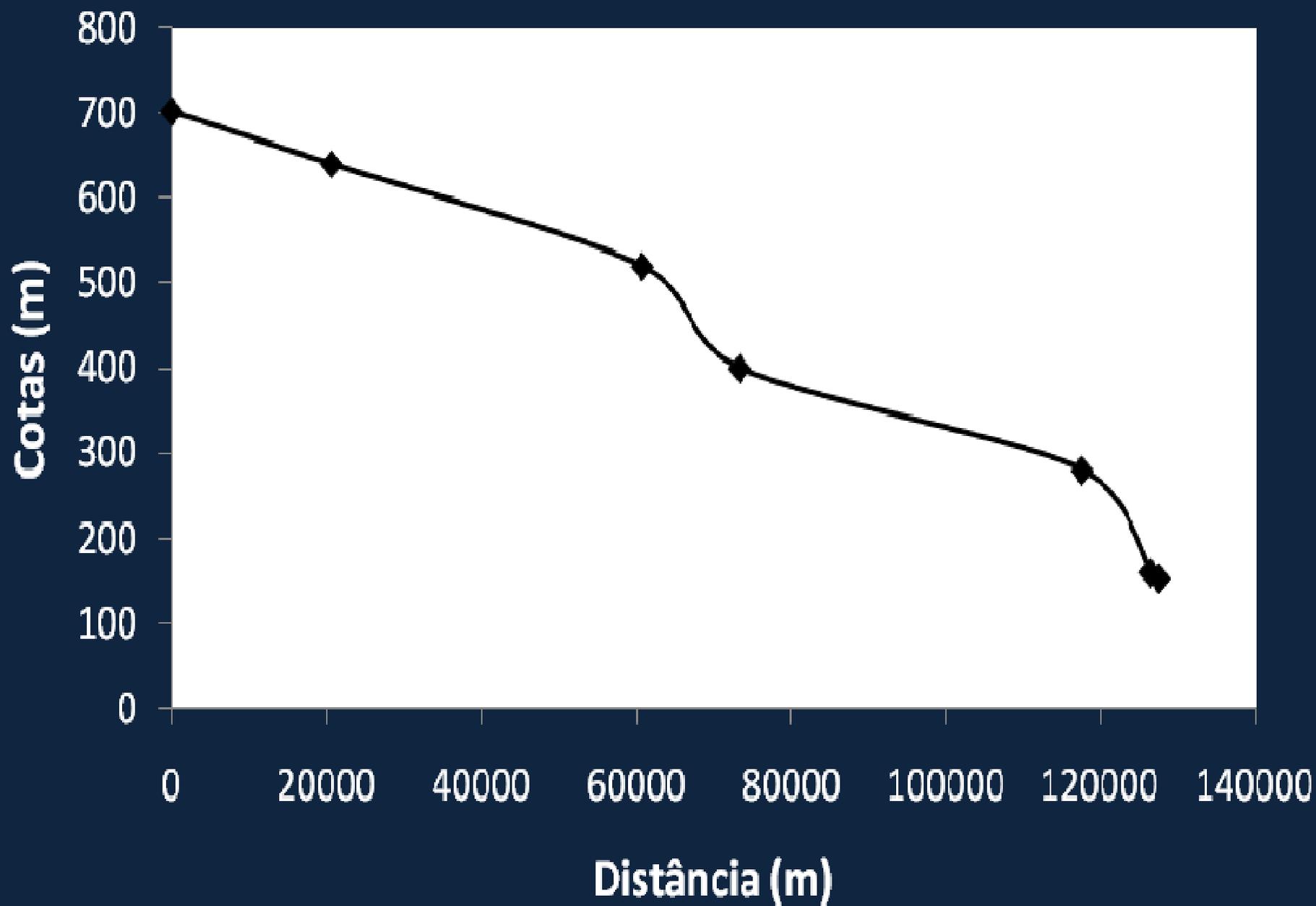
Na Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba encontram-se em operação atualmente quatro empreendimentos de geração de energia e outros vinte e dois estão em fase de construção, licenciamento, projeto e inventário.



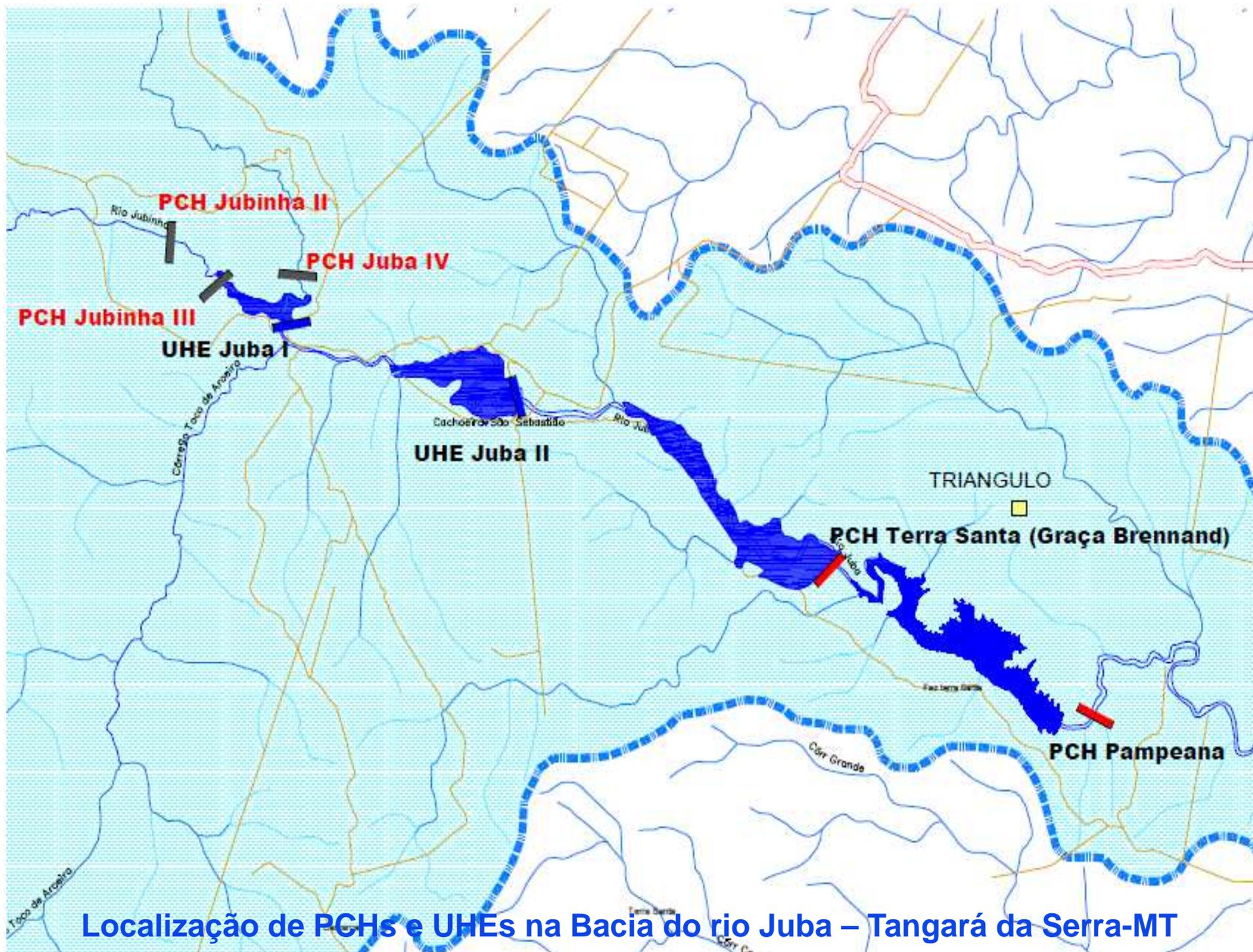


O rio Juba, que é um dos principais contribuintes da bacia do rio Sepotuba, possui a extensão de 127 km e tem sua nascente na cota de 702 m e seu exutório na cota de 153 m, o que lhe confere grande potencial de geração de energia elétrica.





Perfil longitudinal do rio Juba - Tangará da Serra-MT

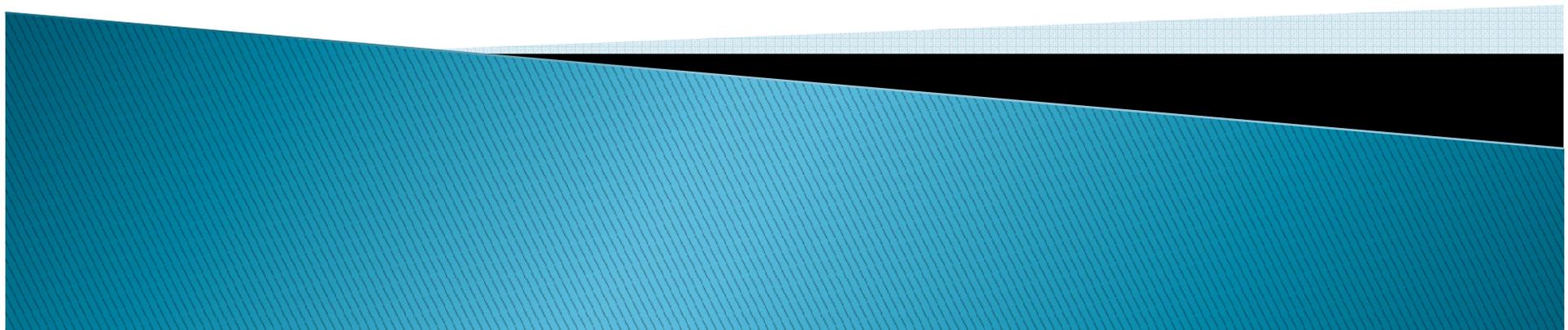


Localização de PCHs e UHEs na Bacia do rio Juba – Tangará da Serra-MT

LEGISLAÇÃO



LEI Nº 9.433
8 DE JANEIRO DE 1997
(LEI DAS ÁGUAS)



TÍTULO I DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I – os Planos de Recursos Hídricos;

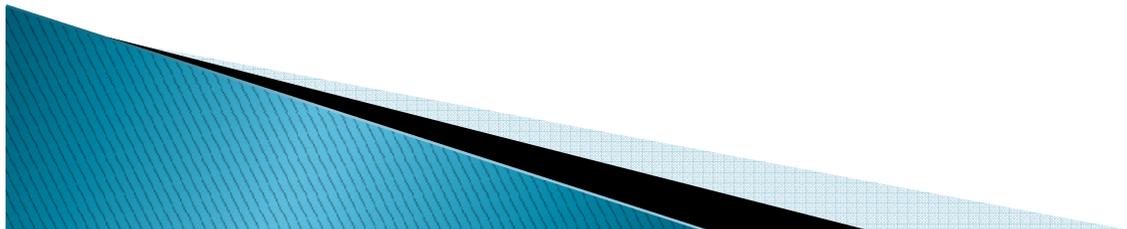
II – o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

III – a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;

IV – a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

V – a compensação a municípios;

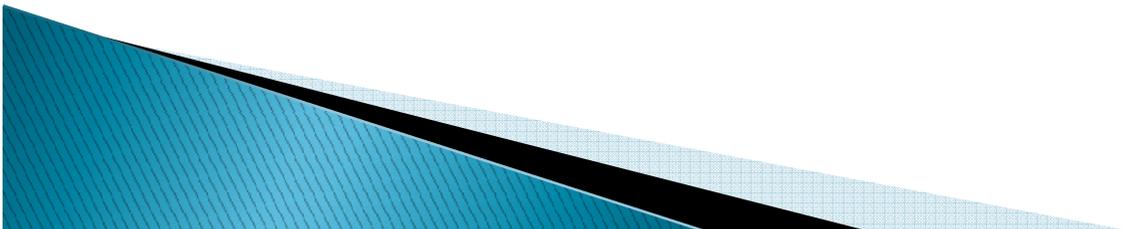
VI – o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.



TÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 32. Fica criado o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com os seguintes objetivos:

- I – coordenar a gestão integrada das águas;
- II – arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
- III – implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- IV – planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;
- V – promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.



CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

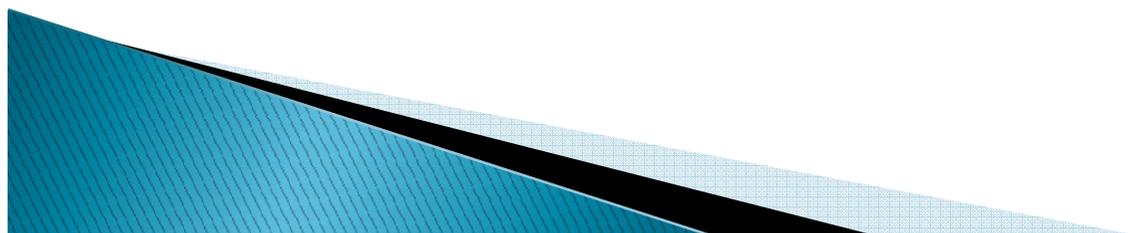
I-A. – a Agência Nacional de Águas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

III – os Comitês de Bacia Hidrográfica; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

V – as Agências de Água. (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)



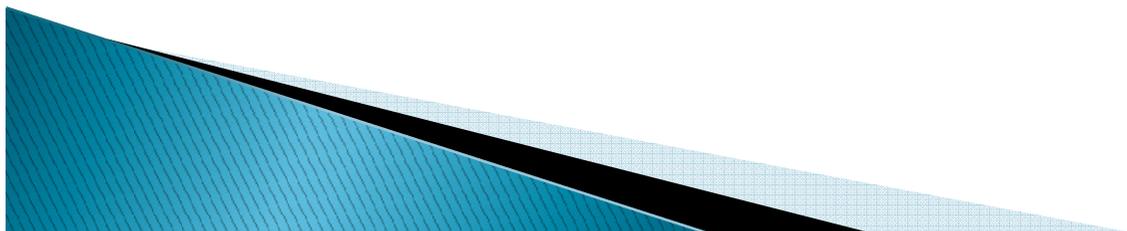
CAPÍTULO III

DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 37. Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como área de atuação:

- I – a totalidade de uma bacia hidrográfica;
- II – sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário; ou
- III – grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Parágrafo único. A instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica em rios de domínio da União será efetivada por ato do Presidente da República.



Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I – promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

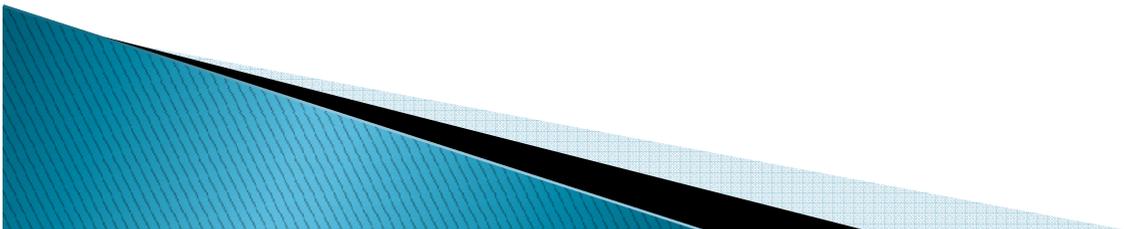
III – aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV – acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

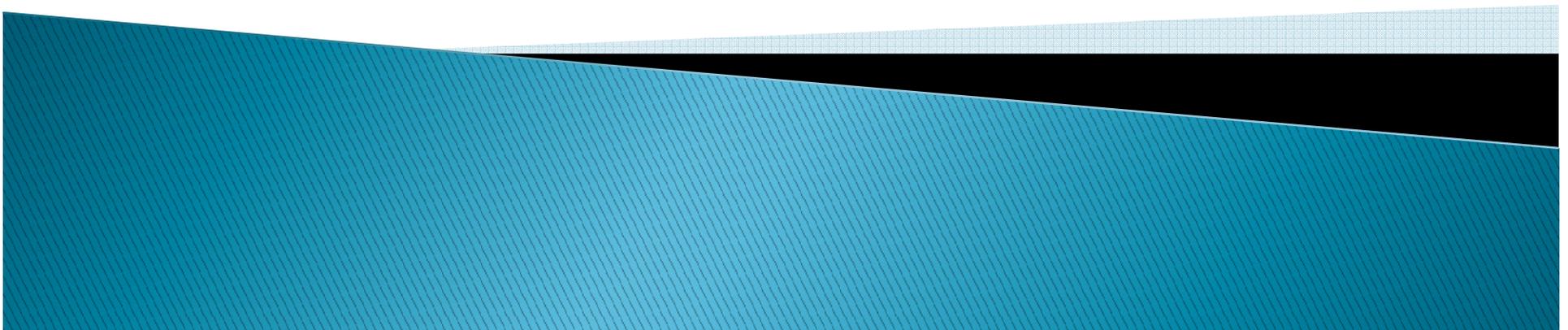
V – propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;

VI – estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

IX – estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.



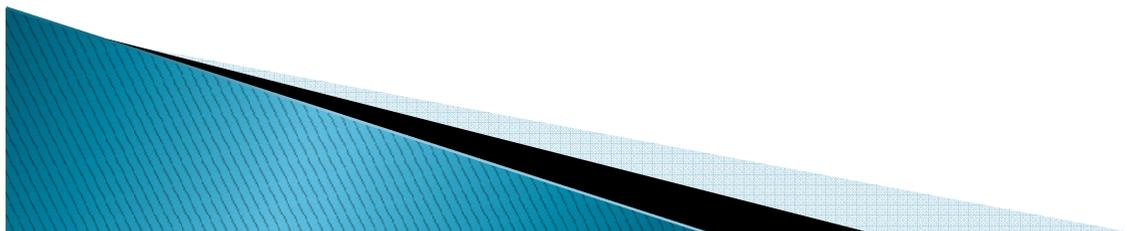
CONFLITOS



CONFLITO:

Segundo HIRSCHMAN (1996), os conflitos típicos das sociedades de mercado pluralistas possuem as seguintes características:

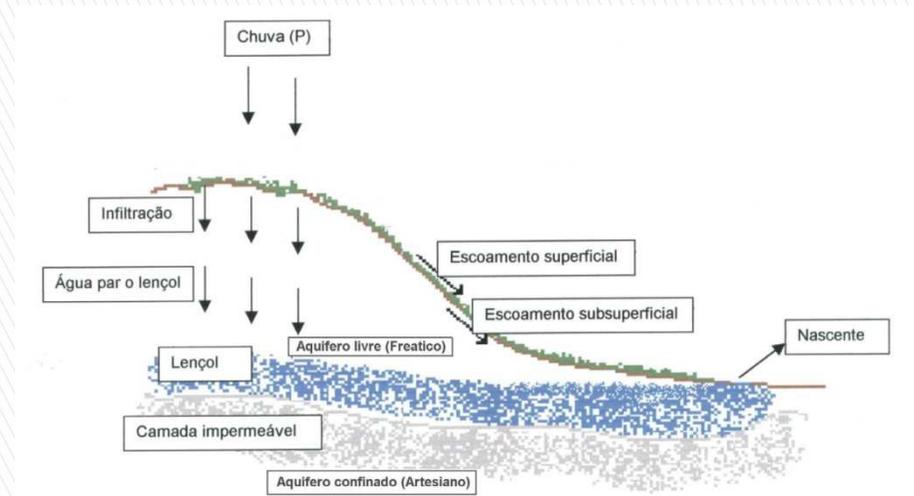
- 1) ocorrem com considerável freqüência e assumem uma grande variedade de formas;
- 2) são predominantemente do tipo divisível e, portanto, prestam-se a soluções conciliatórias e à arte de negociação; e,
- 3) como resultado dessas duas características, as soluções conciliatórias obtidas jamais dão margem à idéia ou ilusão de que elas representam soluções definitivas.



LIXO URBANO (Antigo Lixão)



Agente causal: Antigo Lixão Municipal



Fonte: Adaptado IEMA (Palestra Devanir G. Santos/ANA-1º Simpósio Comitês do PCJ-SP)

Efeito



Afetados: Usuários à jusante

ESGOTO DOMÉSTICO LANÇADO EM CÓRREGO



(Fonte: Arquivo pessoal, 2005)

Agente causal :Loteamento Jardim Tapirapuã

CONTAMINAÇÃO DO
CORPO HÍDRICO

Efeito



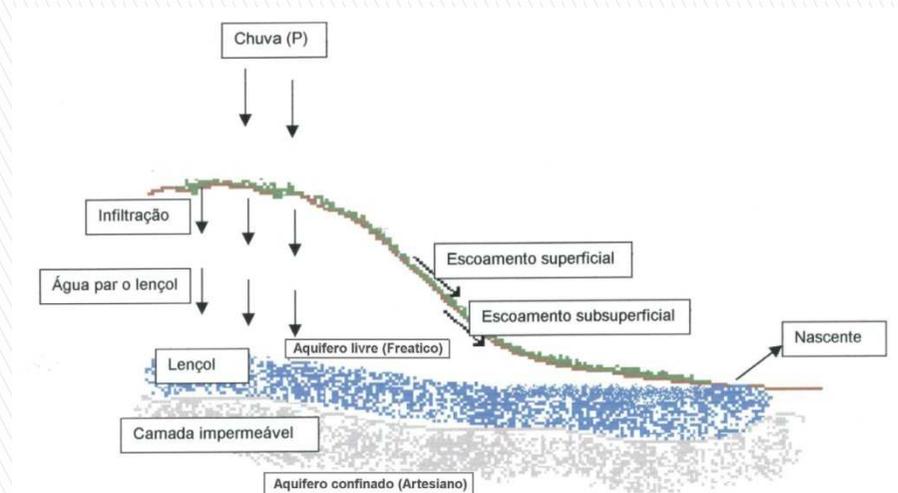
Afetados: Usuários à jusante

EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS



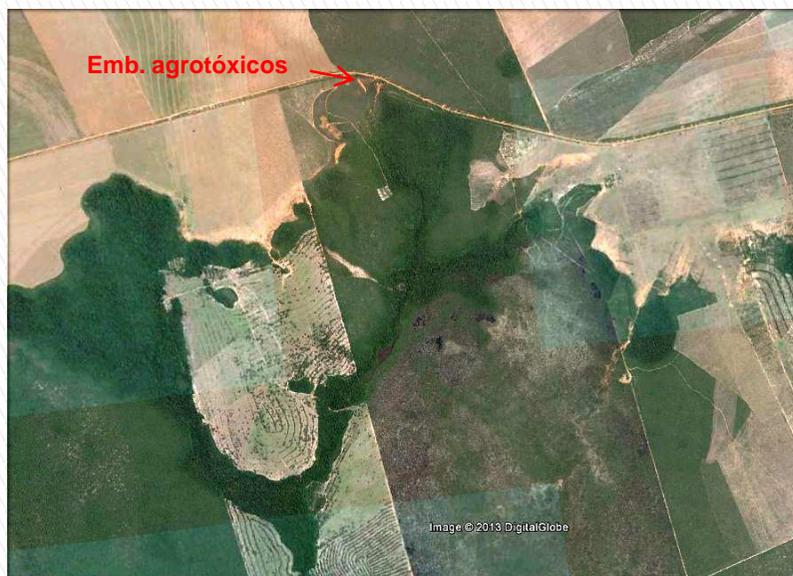
(Fonte: Arquivo pessoal, 2005)

Agente causal :Descarte Embalagens Agrotóxicos



Fonte: Adaptado IEMA (Palestra Devanir G. Santos/ANA-1º Simpósio Comitês do PCJ-SP)

Efeito

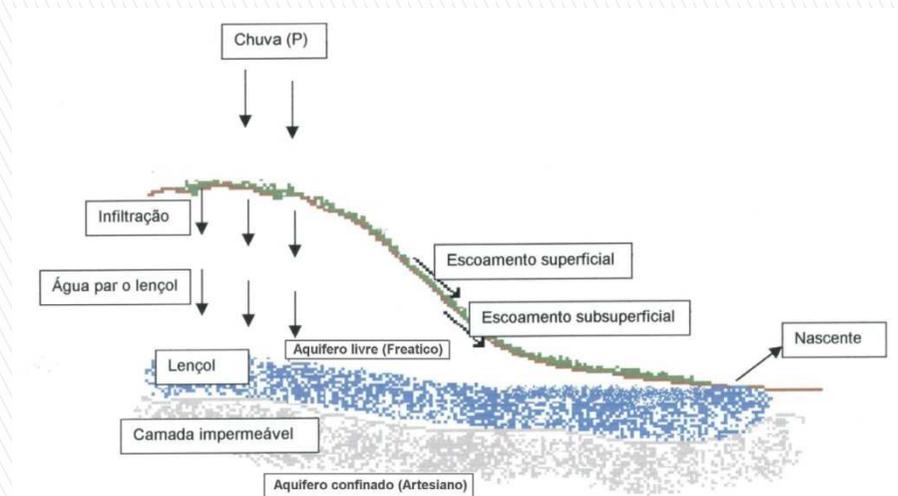


Danos

EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS



Agente causal :Descarte Embalagens Agrotóxicos



Fonte: Adaptado IEMA (Palestra Devanir G. Santos/ANA-1º Simpósio Comitês do PCJ-SP)

Efeito



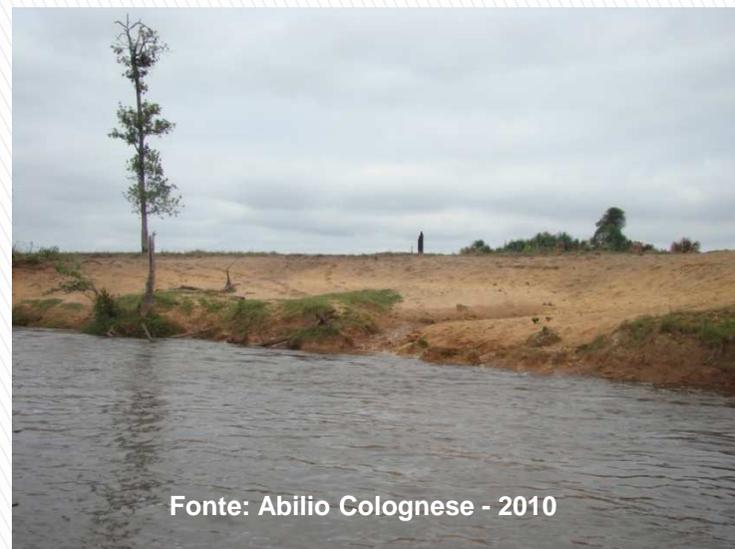
Danos

BEBEDOUROS DE GADO NOS RIOS



Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Agente causal: Bebedouros de Gado



Fonte: Abilio Colognese - 2010

Efeito



Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Danos

PROCESSOS EROSIVOS – RIO DO SAPO



Agente causal: Pastagem degradada



Efeito



Fonte: Arquivo pessoal – 2007



Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Danos

PROCESSOS EROSIVOS - PECUAMA



Fonte: Lauro Soccoloski

Agente causal: Pastagem degradada



Efeito



Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Danos

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS



(Fonte: Paraplano, 2006)

Agente causal: Águas Pluviais Rodovia MT-480



(Fonte: Arquivo pessoal, 2006)

Efeito



Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Dano

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS



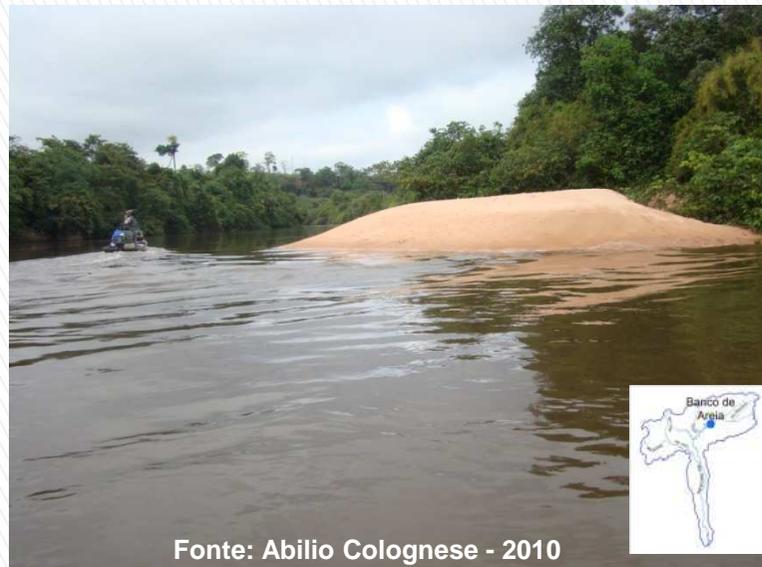
(Fonte: Paraplano, 2006)

Agente causal: Águas Pluviais Rodovia MT-480



(Fonte: Arquivo pessoal, 2006)

Efeito



Fonte: Abilio Colognese - 2010



Dano

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ESTRADAS



(Fonte: Arquivo pessoal, 2006)

Agente causal: Águas Pluviais Rodovia MT-480



(Fonte: Arquivo pessoal, 2006)

Efeito



Fonte: Arquivo pessoal - 2010

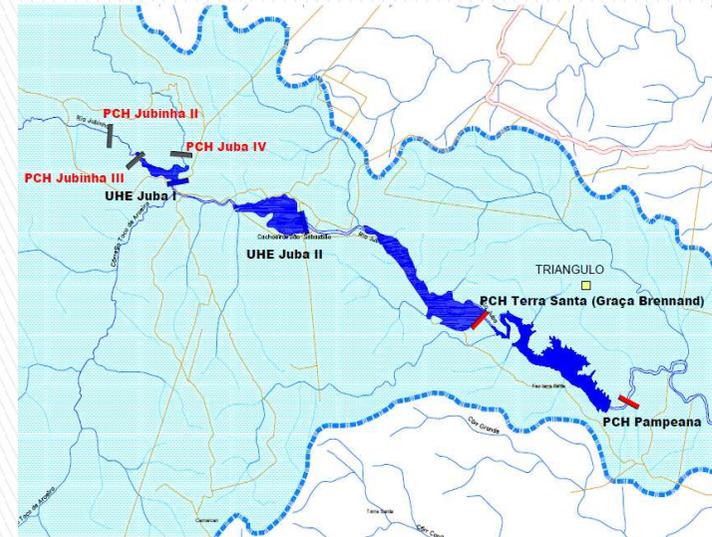
Dano

CONSTRUÇÃO DE PCHs E UHEs NO RIO JUBA



Fonte: Diário da Serra

Agente causal: PCH Pampeana



Efeito



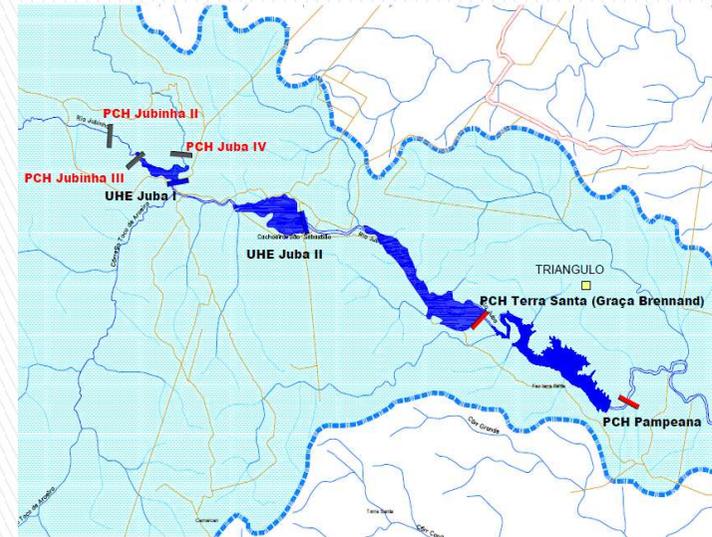
Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Afetados: Usuários do rio Juba e Sepotuba

CONSTRUÇÃO DE PCHs E UHEs NO RIO JUBA



Fonte: Diário da Serra



Efeito

Agente causal: PCH Graça Brennand



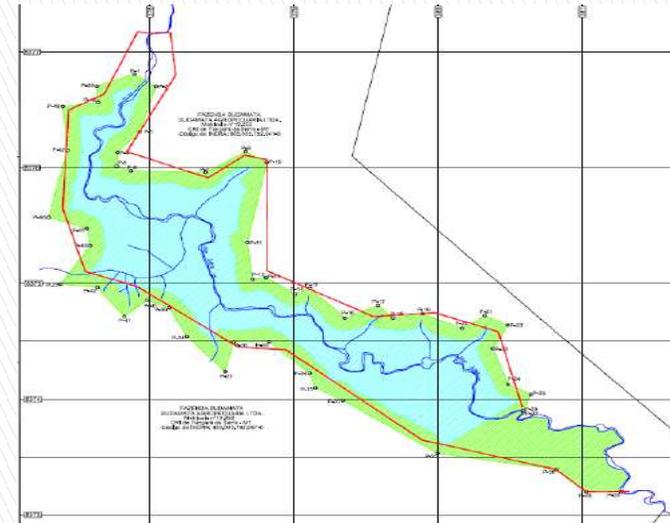
Fonte: Arquivo pessoal - 2010

Afetados: Usuários do rio Juba e Sepotuba

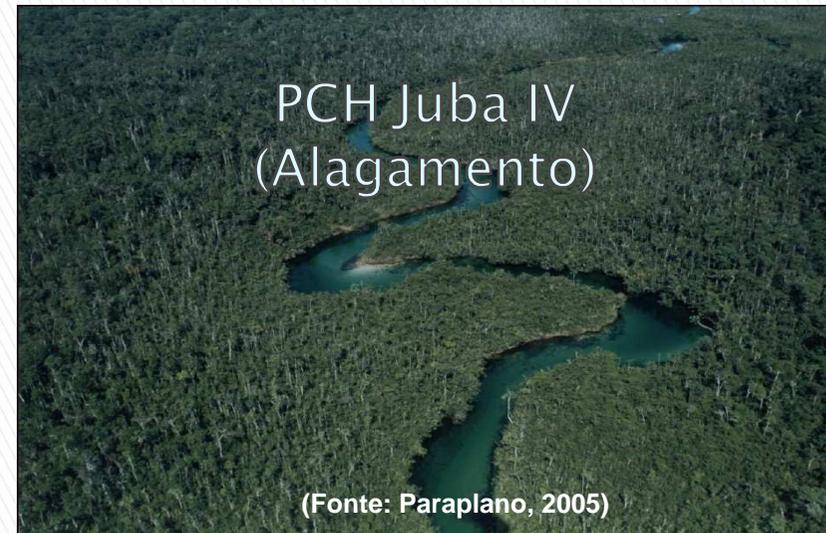
CONSTRUÇÃO DE PCHs

CONSTRUÇÃO DA PCH JUBA IV

Agente causal: PCH Juba IV



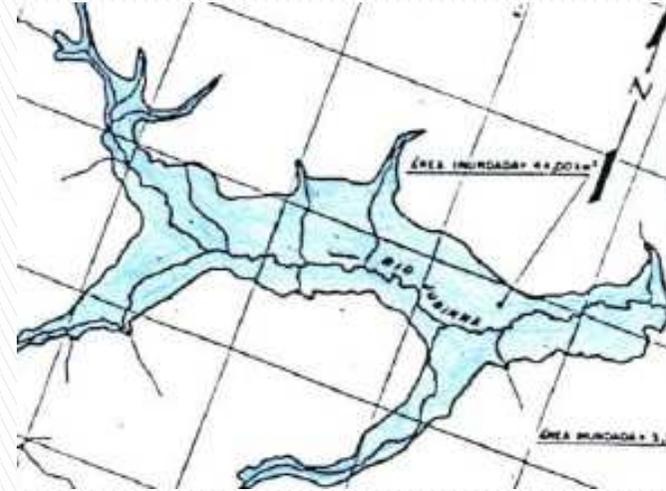
Efeito (Alagamento 414,55 ha)



Outros usuários

CONSTRUÇÃO DE PCHs

CONSTRUÇÃO DA PCH JUBINHA III



Efeito :Alagamento

Agente causal: PCH Jubinha III



(Fonte: Paraplano, 2005)

Outros usuários

CONSTRUÇÃO DE PCHs

CONSTRUÇÃO DA PCH FORMOSO I



Agente causal: PCH Formoso

Efeito



(Fonte José Ricardo – Biguá Aventuras)



(Fonte José Ricardo – Biguá Aventuras)

Rio Formoso

Outros usuários

Rio Formoso

CONSTRUÇÃO DE PCHs

CONSTRUÇÃO DA PCH FORMOSO II

Agente causal: PCH Formoso II



Efeito



(Fonte José Ricardo – Biguá Aventuras)

Cachoeira do Du

Outros usuários



(Fonte José Ricardo – Biguá Aventuras)

Cachoeira do Jacaré

CONSTRUÇÃO DE PCHs

CONSTRUÇÃO DA PCH MARACANÃ

Agente causal: PCH Maracanã



REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA DA CACHOEIRA

Efeito



Outros usuários

CONSTRUÇÃO DE PCHs

**CONSTRUÇÃO DAS PCHs
PAIAGUÁS E
SALTO MACIEL**

Agente causal: PCHs Paiaguás e Salto Maciel

**REDUÇÃO DO VOLUME DE
ÁGUA DA CACHOEIRA**

Efeito



(Fonte: arquivo pessoal)

Outro usuários

CONSTRUÇÃO DE PCHs

**CONSTRUÇÃO DA
PCH SALTO DAS NUVENS**

Agente causal: PCH Salto das Nuvens

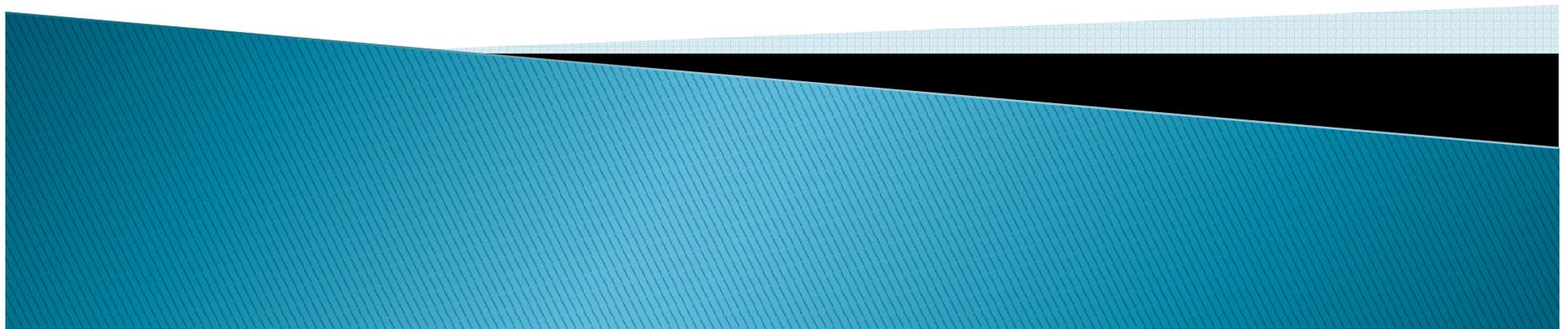
**REDUÇÃO DO VOLUME DE
ÁGUA DA CACHOEIRA**

Efeito



Outros usuários

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA



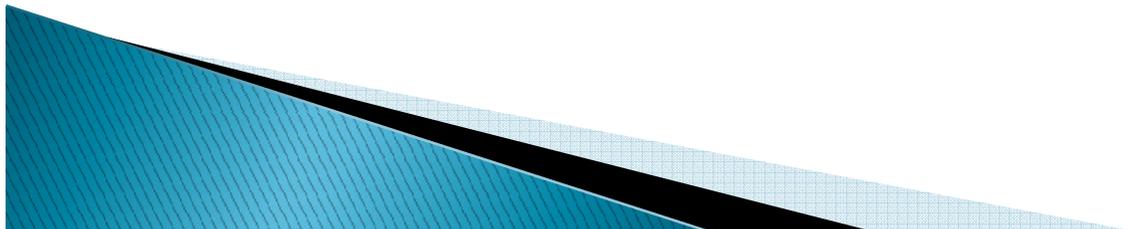
SEÇÃO IV

DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

- I – reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- II – incentivar a racionalização do uso da água;
- III – obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Art. 20. Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 desta Lei.



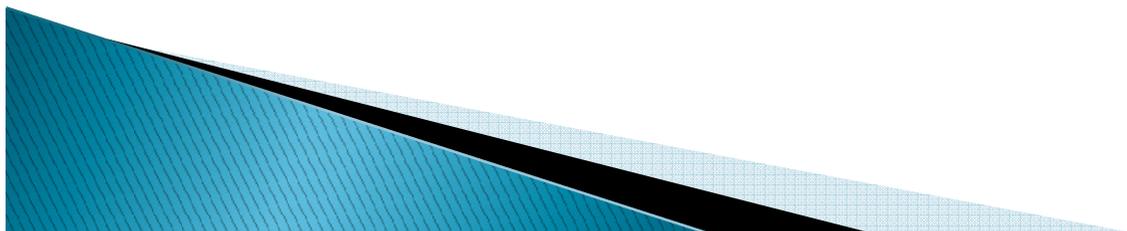
Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

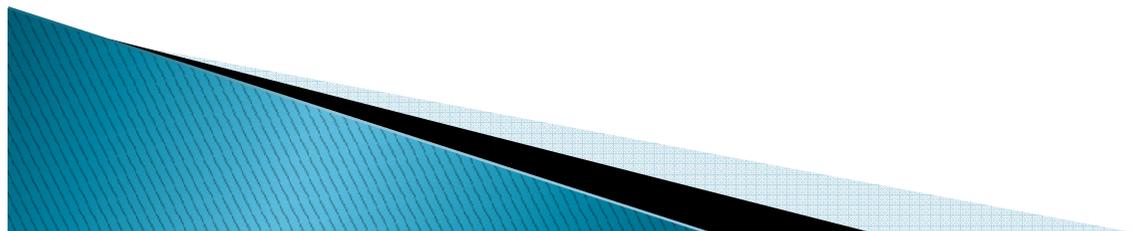
II – no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no *caput* deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.



“A cobrança não é um imposto, mas um preço condominial, fixado a partir de um pacto entre os usuários de água e o Comitê de Bacia”



LEI Nº 12.183,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências

Artigo 2º – A cobrança pela utilização dos recursos hídricos será vinculada à implementação de programas, projetos, serviços e obras, de interesse público, da iniciativa pública ou privada, definidos nos Planos de Recursos Hídricos, **aprovados previamente pelos respectivos Comitês de Bacia e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

§ 1º – **O produto da cobrança estará vinculado às bacias hidrográficas em que for arrecadado, e será aplicado em financiamentos, empréstimos, ou a fundo perdido, em conformidade com o aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia,** tendo como agente financeiro instituição de crédito designada pela Junta de Coordenação Financeira, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, nas condições a serem definidas em regulamento.

§ 2º– **Poderão obter recursos financeiros provenientes da cobrança os usuários de recursos hídricos, inclusive os da iniciativa privada, e os órgãos e entidades participantes de atividades afetas ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na forma definida em regulamento, exceto os usuários isentos por lei.**

§ 3º – Desde que haja proporcional benefício para a bacia sob sua jurisdição, o Comitê poderá, excepcionalmente, decidir pela aplicação em outra bacia de parte do montante arrecadado.

§ 4º – **Deverá ser aplicada parte dos recursos arrecadados na conservação do solo e na preservação da água em zona rural da Bacia, nos termos da regulamentação, respeitando-se o estabelecido no respectivo Plano de Bacias, obedecidas as características de cada uma delas.**



LEI Nº 10.881, DE 9 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

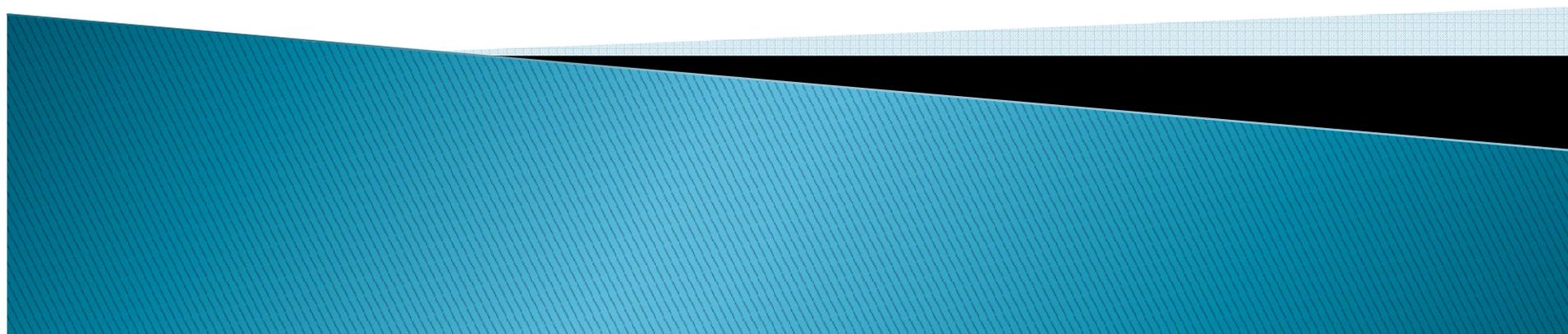
Art. 1ª A Agência Nacional de Águas - ANA poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo art. 47 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da mesma Lei, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

§ 1ª Para a delegação a que se refere o caput deste artigo, o CNRH observará as mesmas condições estabelecidas pelos arts. 42 e 43 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

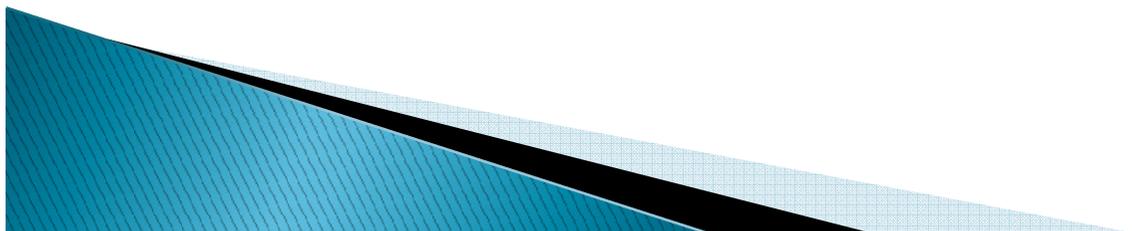
§ 2ª Instituída uma Agência de Água, esta assumirá as competências estabelecidas pelos arts. 41 e 44 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, encerrando-se, em consequência, o contrato de gestão referente à sua área de atuação.



O COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO
SEPOTUBA-CBH SEPOTUBA



HISTÓRICO



HISTÓRICO E ANTECEDENTES – CBH SEPOTUBA

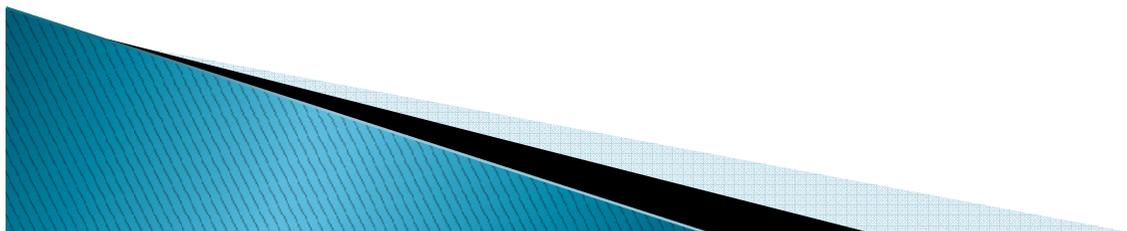
1997/1998 – Fundação Pré–Amazônia;

1999 – Expedição Sepotuba I;

2004 – Criação Inst. Pantanal–Amazônia de Conservação–IPAC;

2005 – Levantamento da situação das cabeceiras dos Rios Sepotuba, Juba e Jauru, com apoio do WWF–Brasil;

2005 – EXPEDIÇÃO SEPOTUBA II, em parceria com a SEMA/MT, WWF–Brasil, Corpo de Bombeiros, UNEMAT e TV Centro América;



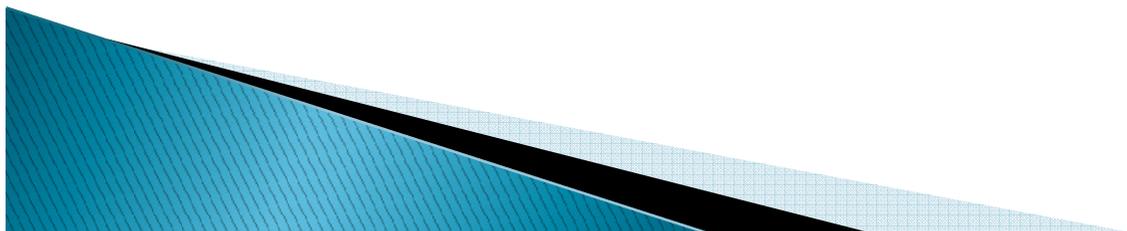
HISTÓRICO E ANTECEDENTES – CBH SEPOTUBA

2005 – Participação do Seminário Regional do Plano Nacional de Recursos Hídricos–GEF PANTANAL/ALTO PARAGUAI – Campo Grande–MS;

2006 – Participação WORKSHOP – Estabelecimento de uma Política Conjunta e de uma Agenda relacionada de Pesquisa para o Pantanal–SEMA–MT/SEMA–MS/INSTITUTO ALTERRA–HOLANDA–Cuiabá–MT e Campo Grande–MS;

2006 – Membro efetivo do Conselho Estadual de Recursos–Hídricos–CEHIDRO

(2006/2007; 2008/2009;2010/2011)



HISTÓRICO E ANTECEDENTES – CBH SEPO TUBA

2007 – Realização de Levantamento da Situação das Cabeceiras dos Principais Rios do Arco das Nascentes do com apoio do WWF–Brasil ;

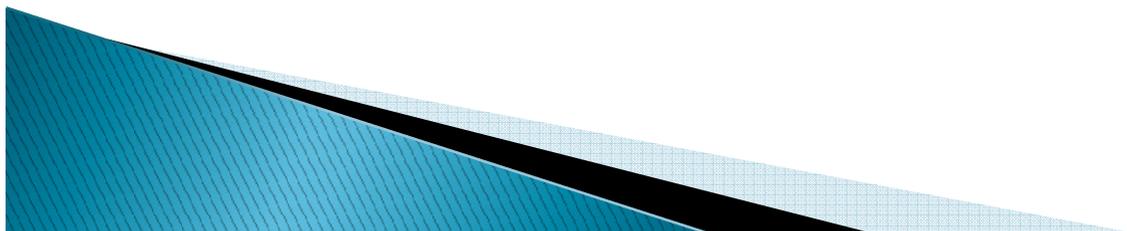
2009 – Reunião preparatória para as Oficinas de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos – MMA/SRH – Brasília–DF;

2010

– Oficina de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos – Bacia do Paraguai–Cuiabá–MT;

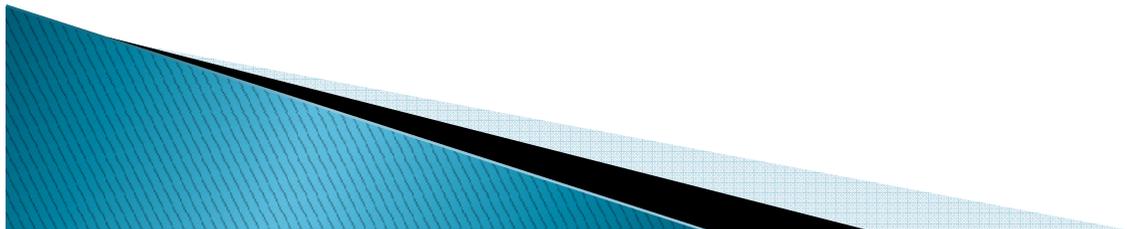
– Oficina de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos – Bacia do Paraguai–Cuiabá–MT;

– Oficina de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos – Bacia Amazônica–Rio Branco–AC, 2010;



CRIAÇÃO DO COMITÊ

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba-CBH Sepotuba foi criado através Resolução CEHIDRO nº 35, de 19 de maio de 2010, tendo sido implantado e dado posse aos membros no dia 15 de outubro de 2010.

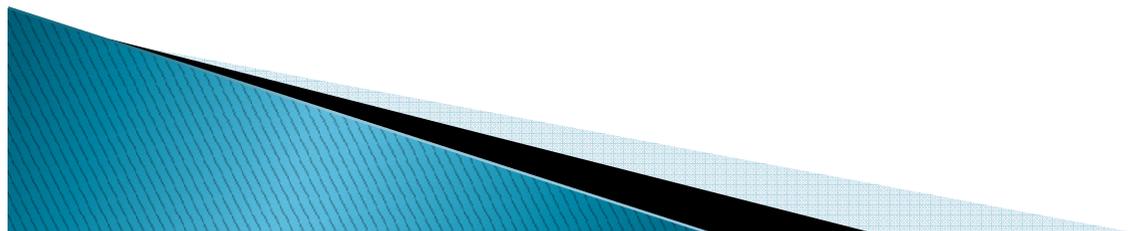




Posse dos membros do CBH Sepotuba
(Fonte: Arquivo pessoal, 2010)

AÇÕES - CBH SEPOTUBA

-EXPEDIÇÃO SEPOTUBA III, em parceria com a SEMA/MT, Polícia Ambiental, membros do Comitê;

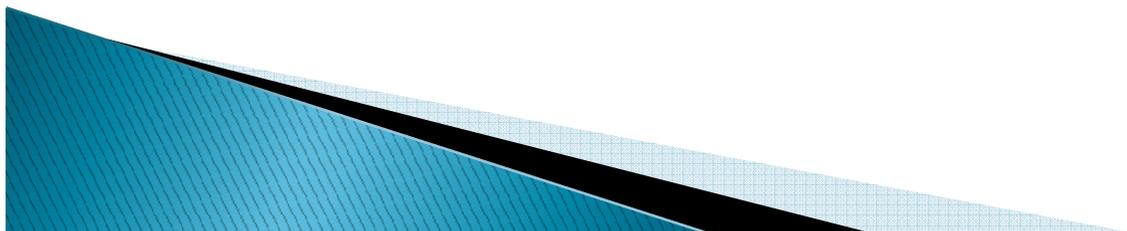




Início da Expedição Sepotuba III
(Fonte: Arquivo pessoal, 2010)

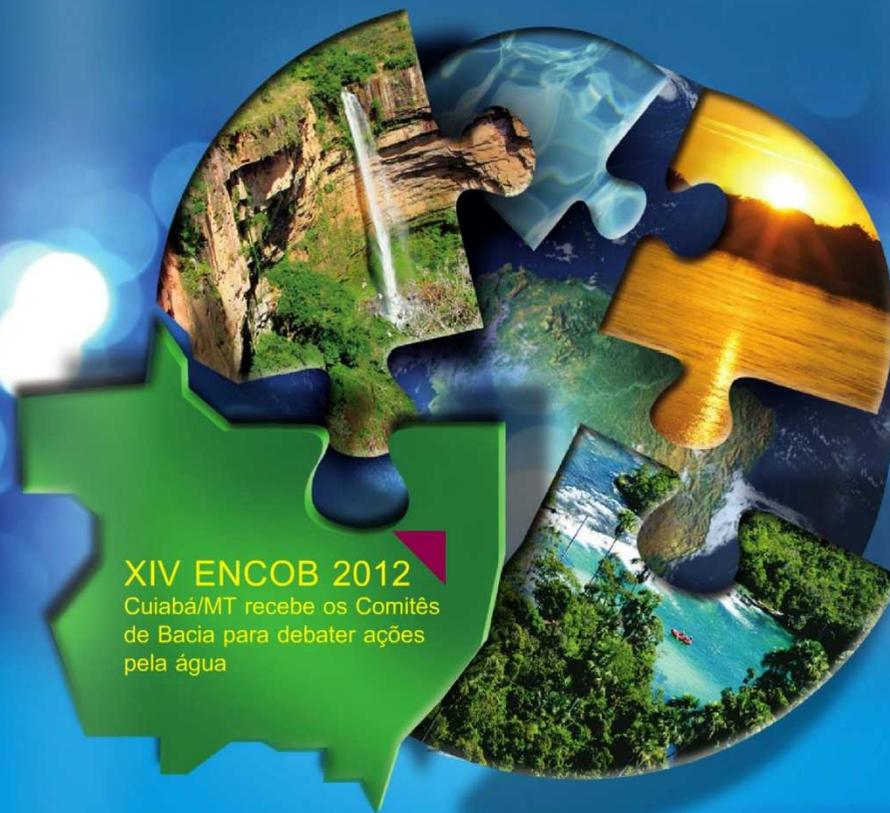
AÇÕES – CBH SEPOTUBA

- Reunião Conjunta de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos – Fortaleza–CE, 2010;
- Apresentação Trabalho: CBH SEPOTUBA – Vida para o Pantanal – ENCOB/Fortaleza,CE;
- Membro efetivo do Conselho Estadual de Recursos–Hídricos–CEHIDRO – Representante Comitês de Bacias;
- Participação Câmaras Técnicas do CEHIDRO;
- Participação XIV ENCOB;
- Publicação Revista Águas do Brasil – História de um Comitê



ÁGUAS do BRASIL

Revista editada pela REBOB Rede Brasil de Organismos de Bacia - Novembro /2012 - Ano 2 - Número 5



XIV ENCOB 2012
Cuiabá/MT recebe os Comitês
de Bacia para debater ações
pela água



RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Uma questão de
segurança hídrica.



CULTIVANDO ÁGUA BOA

Conheça o programa que
tem mobilizado uma das
regiões mais importantes do
país.

DO PLANASA AO PLANSAB
O DESAFIO DA UNIVERSALIZAÇÃO

HISTÓRIA DE UM COMITÊ

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA-CBH SEPOTUBA/MT

Histórico

Desde o ano de 2003 vinha sendo discutido com representantes do poder público municipal e estadual, poder judiciário, instituições de ensino superior, usuários e organizações não governamentais de Tangará da Serra, a criação de um Comitê de Bacia Hidrográfica. Inicialmente pretendia-se criar o Comitê de uma parte da Bacia do rio Queima-Pê, um dos principais afluentes da margem esquerda do rio Sepotuba e manancial de abastecimento público da cidade de Tangará da Serra. Por questões de ordem legal e institucional esse projeto não obteve êxito.

No ano de 2005, foi realizada a Expedição Sepotuba II, organizada pelo IPAC-Instituto Pantanal Amazônica de Conservação, com apoio da SEMA/MT, UNEMAT, Corpo de Bombeiros, WWF-Brasil e TV Centro América. Nesse trabalho de campo foi possível observar a criticidade de alguns locais da bacia do rio Sepotuba no tocante à degradação. Após esse evento e com apoio da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o IPAC foi indicado para participar do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CEHIDRO, tendo participado nos biênios 2006/2007; 2008/2009; 2010/2011. No ano de 2009, incentivado pela Gerência Apoio aos Comitês-SURH/SEMA, foram retomadas as discussões para a criação do Comitê da Bacia do Rio Sepotuba, culminando com a criação da Comissão Pró-Comitê CBH-Sepotuba, que teve sua primeira reunião no dia 06 de março de 2010. A criação do CBH Sepotuba deu-se através da Resolução CEHIDRO nº 36 de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13/09/2010. A instalação e posse da diretoria do CBH Sepotuba deu-se no dia 15 de outubro de 2010.

Descrição

A bacia hidrográfica do rio Sepotuba possui uma área superior a 984.000 hectares (9.840 km²), representando cerca de 1% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 8.458.830 e 8.217.240 m na direção norte-sul e 315.608 e 515.708 m na direção leste-oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central -57º Datum SAD-69 (SERIGATTO, 2006).

A bacia do rio Sepotuba abrange 8 municípios, com a seguinte distribuição de em percentuais.



Área de abrangência dos municípios na Bacia do rio Sepotuba

De acordo com Serigatto (2006) com relação as classes de solos encontradas na área da bacia, baseado no mapa pedológico (SEPLAN, 2000), e levando-se em consideração apenas o primeiro componente das unidades de mapeamento, constatou-se que na área predominam, em nível de ordem, a classe dos **Latossolos** (132.972 ha, 13,50% da área da bacia hidrográfica), **Argissolos** (408.873 ha, 41,53%) e **Neossolos** (442.078 ha, 44,90%).

As nascentes do rio Sepotuba estão localizadas na Fazenda Az de Ouro, na encosta da Serra dos Parecis, no Município de Nova Marilândia-MT, nas coordenadas UTM (MERIDIANO CENTRAL 57 WGR): E 495.918 – N 8.428.688;

A bacia hidrográfica do rio Sepotuba apresenta problemas de degradação ambiental desde a região do entorno das suas nascentes na Serra dos Parecis, até o seu exutório no município de Cáceres-MT.

Na região da cabeceira do rio Sepotuba na Chapada dos Parecis, a implantação de lavouras mecanizadas sem a devida preocupação com a conservação dos solos, causou um grande processo erosivo.

Também ao longo do seu curso, a retirada da vegetação ciliar tem contribuído para o carreamento de sedimentos para o seu leito, culminando com a formação de bancos de areia em vários pontos do rio Sepotuba.

A construção de forma inadequada de estradas também contribuiu para o assoreamento de nascentes e o leito de córregos nessa bacia hidrográfica, como por exemplo a Rodovia MT-480 na Serra dos Parecis.

Há ainda uma grande preocupação no tocante ao grande número de empreendimentos de geração de energia elétrica (PCHs e UHEs) previstas para serem construídas na bacia do rio Sepotuba.

Planos e Projetos Futuros

- Realização de Diagnóstico na Bacia do rio Ararã/Queima-Pê, afluente do rio Sepotuba, com apoio do WWF-Brasil através da parceria com o Banco do Brasil - BB, a Fundação Banco do Brasil - FBB, a Agência Nacional de Águas - ANA;
- Viabilização do Plano da Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba e o Enquadramento dos Corpos d'Água
- Discussão sobre a Implantação da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do rio Sepotuba;
- Implantação de um Projeto do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas-ANA;
- Viabilização de Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA, através de parcerias com ONGs, Usuários e Poder Público;



Vista da solenidade de instalação do CBH Sepotuba (15.20.2010)



Vista da posse dos membros do CBH Sepotuba (15.20.2010)



Vista da Expedição Sepotuba (2010)

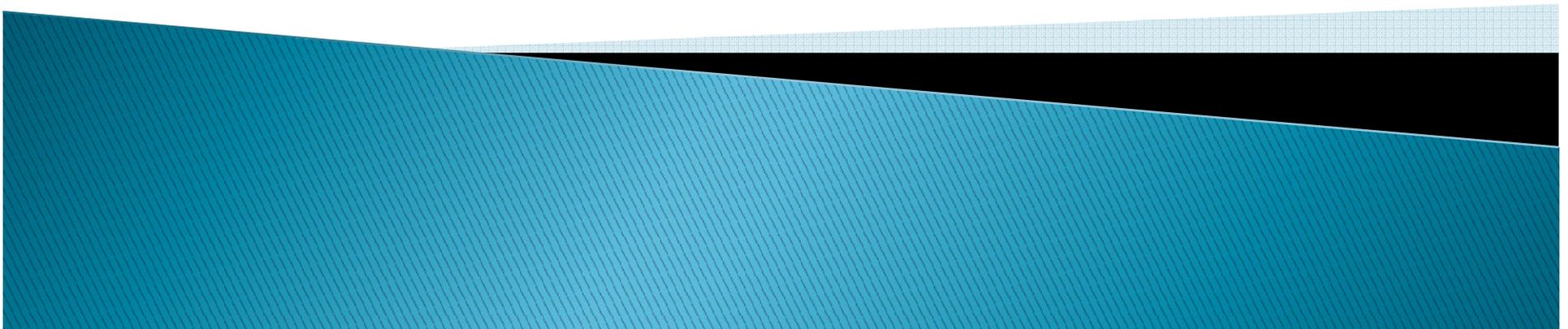
Ações Desenvolvidas

- Organização da Expedição Sepotuba III, com apoio da SEMA/MT, UNEMAT, Polícia Ambiental, empresas e membros do CBH Sepotuba;
- Participação e apresentação do trabalho CBH SEPOTUBA-VIDA PARA O PANTANAL, no XII ENCOB-Fortaleza-CE;
- Participação da Reunião Conjunta de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos - Fortaleza-CE, novembro 2010;
- Membro do CEHIDRO como representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Biênio 2012/2013;
- Membro e Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa-CEHIDRO;
- Membro da Câmara Técnica de Barragens-CEHIDRO;
- Acompanhamento e avaliação de instalação de empreendimentos de geração de energia elétrica e outros que utilizam recursos hídricos, na Bacia do Rio Sepotuba;
- Participação do 1º Simpósio dos Comitês do PCJ-SP;



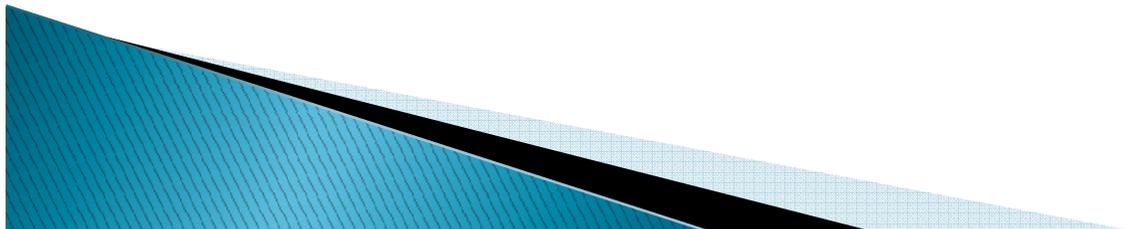
DÉCIO ELOI SIEBERT
decio.siebert@gmail.com
Engenheiro Agrônomo pela Universidade Estadual de Maringá-UEM, Mestre em Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT.

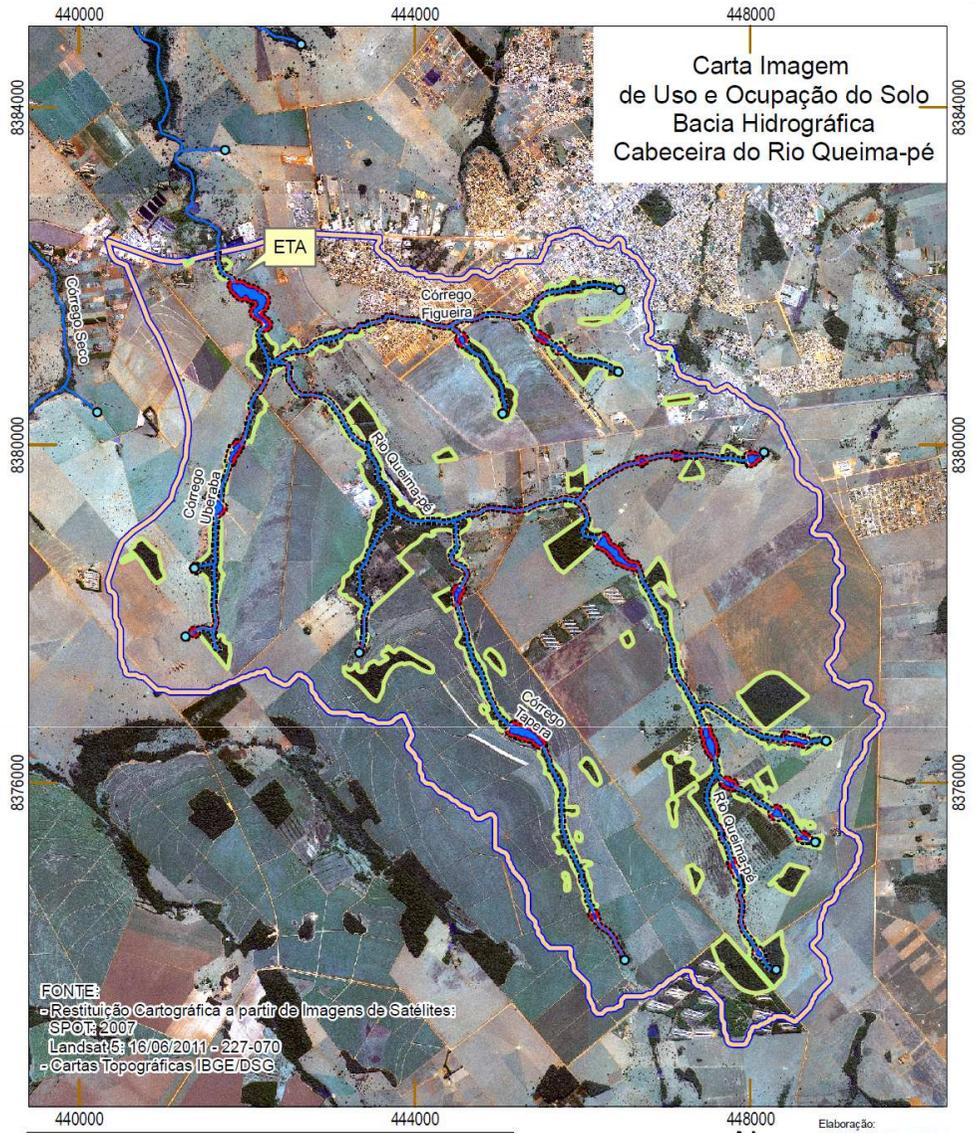
PLANOS E AÇÕES DE CURTO E MÉDIO PRAZO



AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Plano da Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba;
- Enquadramento dos corpos de água;
- Projetos de Educação ambiental;
- Diagnóstico de parte das bacias do rio Ararã e Queima-Pé (Apoio: WWF-Brasil; ANA; BB e FBB);
- Programa Produtor de Água / Projeto Oásis no Queima-Pé (Apoio: ANA e Fundação Boticário – Parceiros: Secretarias Municipais; SAMAE; Ministério Público; ONGs; CBH Sepotuba)

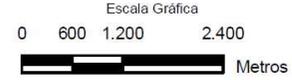




Carta Imagem
de Uso e Ocupação do Solo
Bacia Hidrográfica
Cabeceira do Rio Queima-pé

FONTE:
- Restituição Cartográfica a partir de Imagens de Satélites:
SPOT, 2007
Landsat5: 16/06/2011 - 227-070
- Cartas Topográficas IBGE/DSC

- Legenda**
- Nascentes
 - Lagoas/Represas
 - Hidrografia
 - ▨ Área de Preservação Permanente: 262,95 ha
 - Área de Preservação Permanente Degradada: 80,73 ha
 - ▨ Área de Preservação Permanente Intacta: 182,22 ha
 - Vegetação Existente: 600,54 ha
 - Área Explorada: 4.817,15 ha
 - Bacia Hidrográfica: 5.417,69 ha

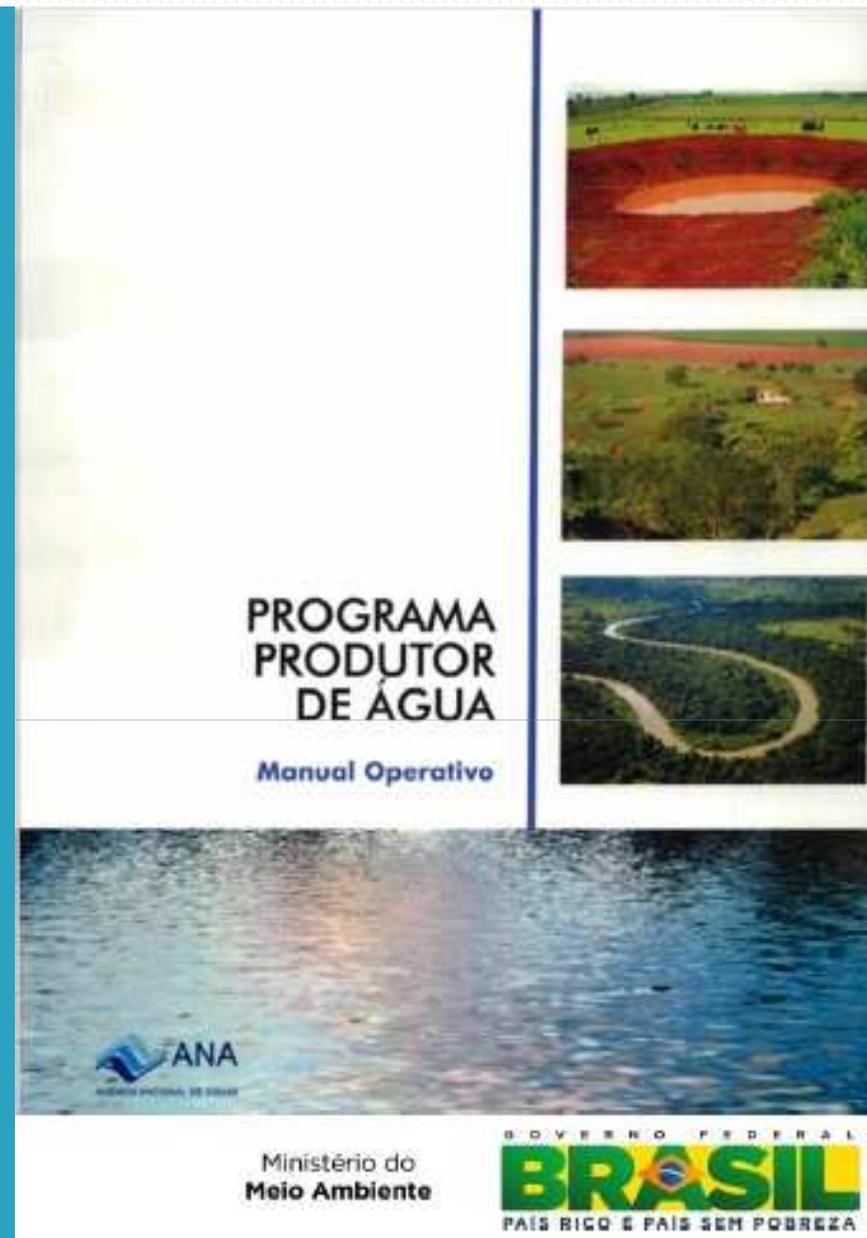


Escala Digital: **1:60.000**
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 57° W/G
FUSO: 21S

Elaboração:
D. E. SIEBERT
Consultoria
Agronômica e Ambiental
65 3326 1212
Elaborador:
Almir J. Azevedo

Programa Produtor de Água

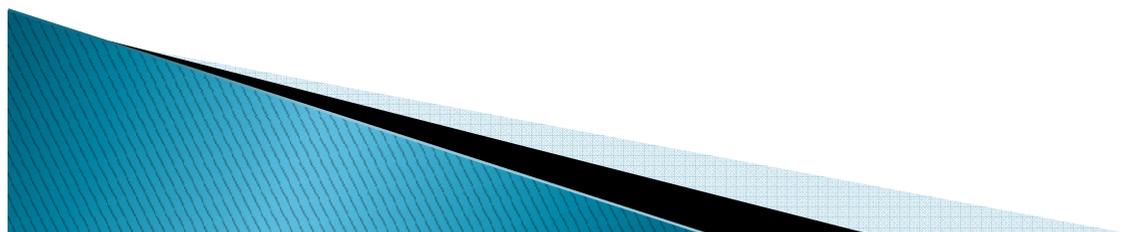
**Programa de Melhoria da
Qualidade e da
Quantidade de Água em
Mananciais, através do
Incentivo Financeiro aos
Produtores:**



Fonte: Palestra Devanir G. Santos/ANA-1º Simpósio Comitês do PCJ-SP)



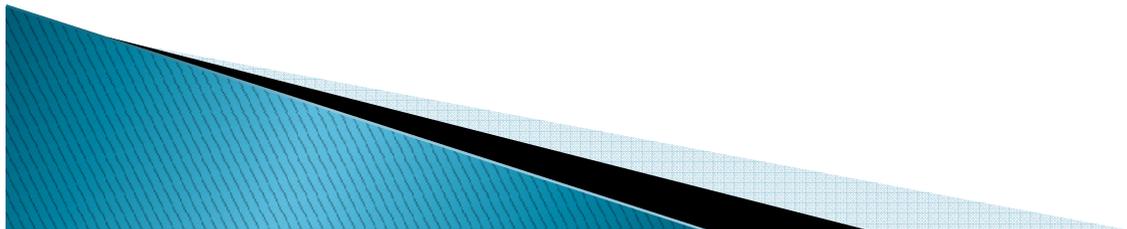
FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA



O Projeto Oásis é uma iniciativa pioneira da Fundação Grupo Boticário na modalidade de pagamento por serviços ambientais (PSA) no Brasil, que tem como foco a água, considerando os serviços associados à sua produção e manutenção. A metodologia adotada no projeto iniciou em 2003, quando ainda não existia nenhum projeto implantado no Brasil com esse mecanismo e focado em recursos hídricos.

Seu objetivo é incentivar a conservação dos recursos hídricos por meio da proteção dos ambientes naturais, proporcionando apoio técnico e premiação a proprietários de áreas pela manutenção e melhoria dos serviços ambientais prestados pelas áreas naturais nas propriedades.

O Projeto Oásis já foi implantado com sucesso em 4 municípios brasileiros: São Paulo/SP, Apucarana/PR, São Bento do Sul/SC, recentemente em Brumadinho/MG e foi assinado o termo de cooperação técnica com São José dos Campos/SP.





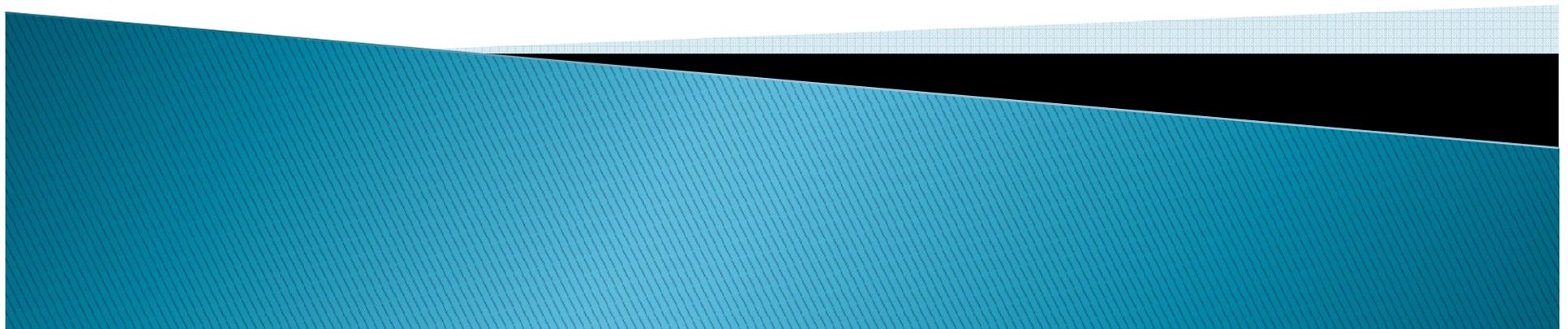
FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

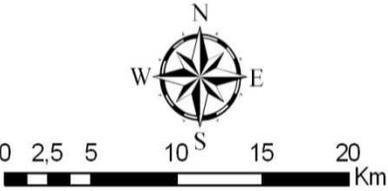
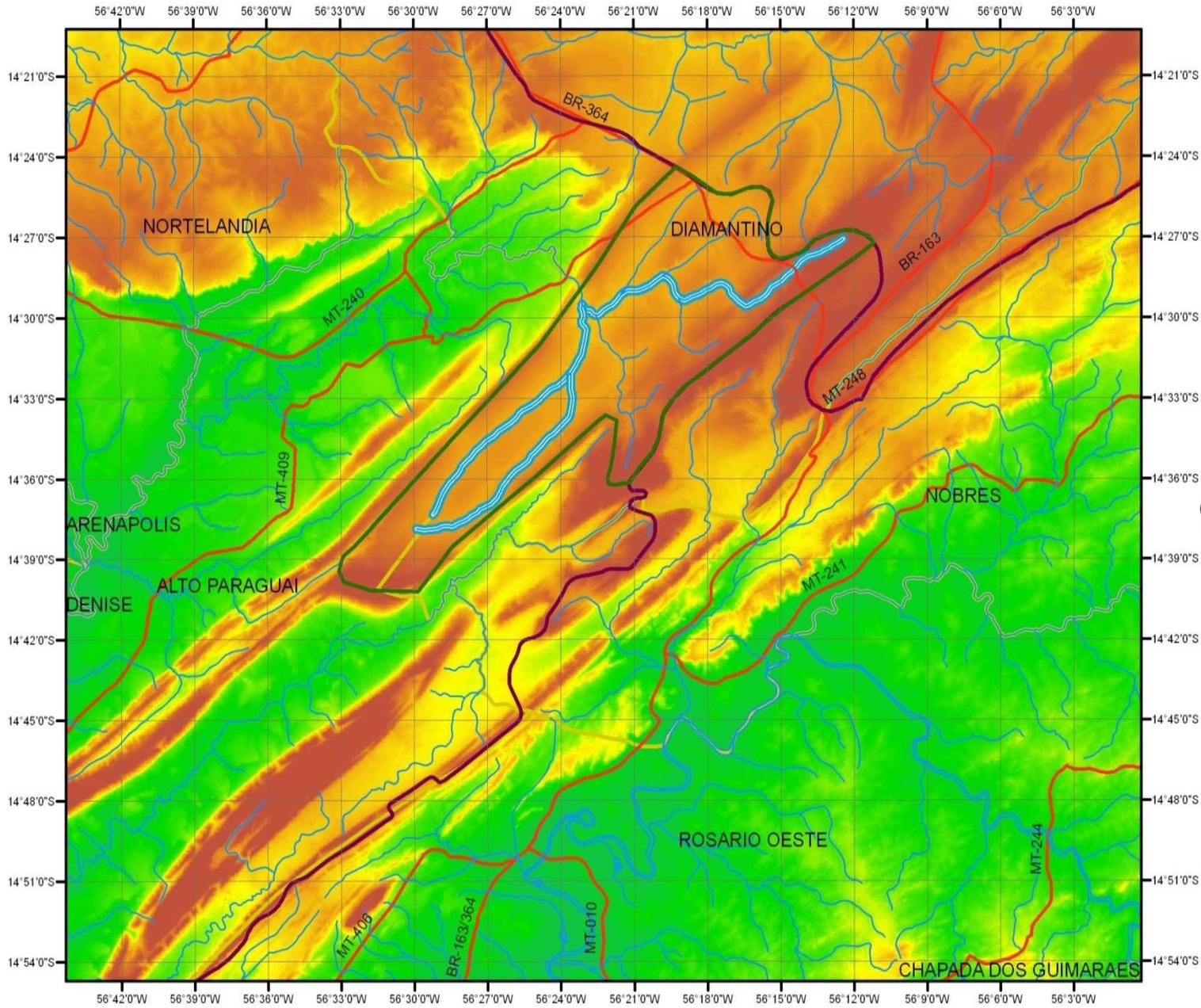
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXXXXXXX E A FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO ÂMBITO DO PROJETO OÁSIS.

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de dois mil e doze (XX/XX/2013), de um lado o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, sediado na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e a **FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômico-lucrativos, com sede na cidade de Curitiba, do Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias nº 225, inscrita no CNPJ nº 81.915.050/0001-09, neste ato, representada por seus representantes legais, infra assinados, doravante denominada **FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO**.

ARCO DAS NASCENTES DO PANTANAL





Legenda:

-  Imagem Ideal
-  UPG
-  Hidrografia
-  Sistema viário
-  Nascente Alto Paraguai
-  Municípios
-  High : 968
Low : 24



Rótulo de Agrotóxico

Cabeceira do Rio Paraguai (Sete Lagoas)



Nascentes do rio São Lourenço (Campo Verde-MT)
Lavouras de Algodão



Vista de processo erosivo na Cabeceira do rio Jauru
Tangará da Serra-MT - Fonte: Arquivo pessoal (2006)



Nascentesdo rio Jauru

Vista de processo erosivo na Cabeceira do rio Jauru
Tangará da Serra-MT – Fonte: Paraplano (2007)



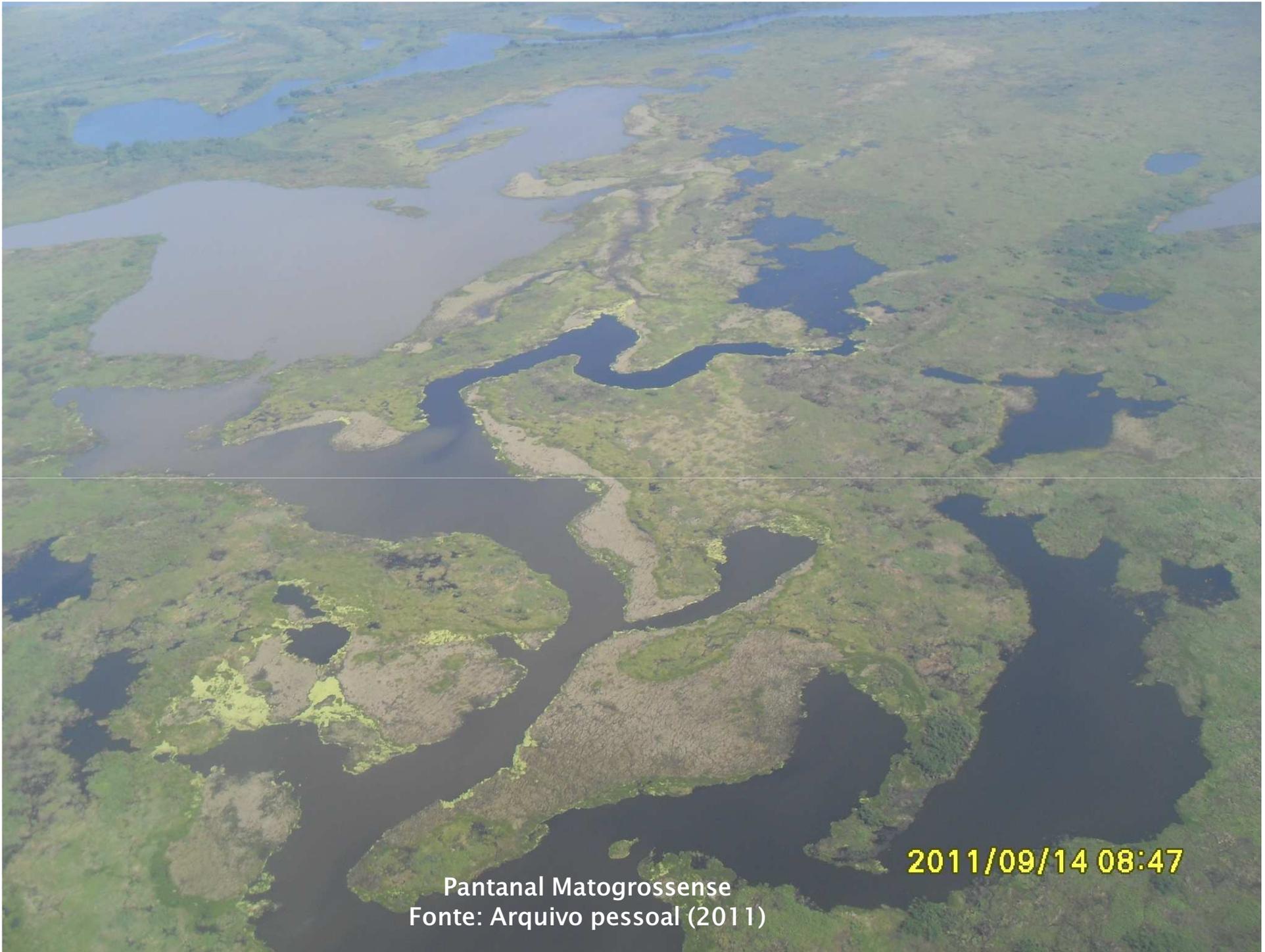
An aerial photograph showing the Jauru River basin. The river is heavily sedimented with red earth, indicating deforestation. The surrounding area is a mix of dense green forest and cleared land. In the upper right, a small waterfall or dam structure is visible. The text 'Nascentes do rio Jauru' is overlaid at the top, and 'Assoreamento do rio Jauru' and 'Fonte: Paraplano (2007)' are overlaid at the bottom.

Nascentes do rio Jauru

Assoreamento do rio Jauru
Fonte: Paraplano (2007)



Assoreamento do rio Jauru
Fonte: Arquivo Pessoal (2005)



Pantanal Matogrossense
Fonte: Arquivo pessoal (2011)

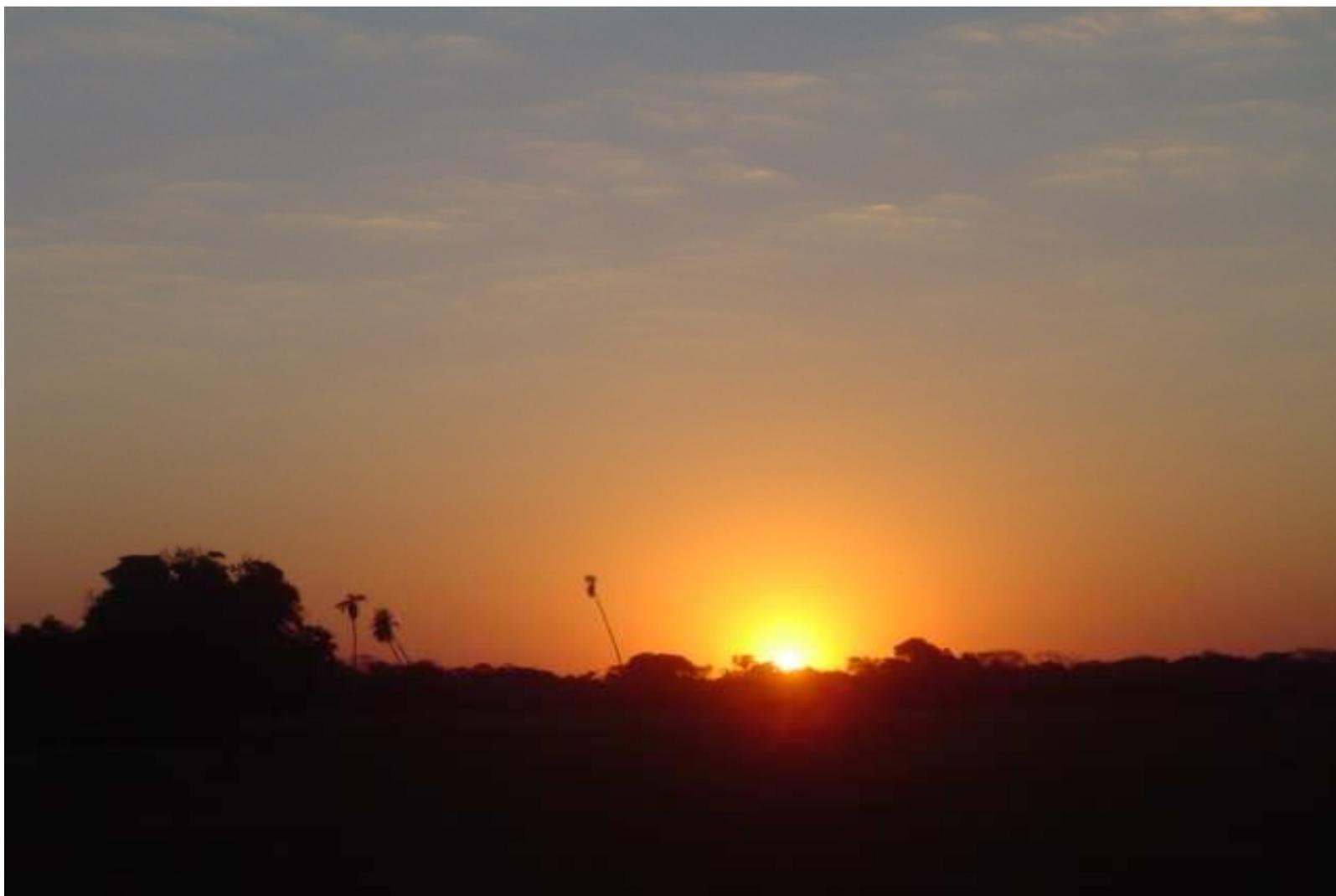
2011/09/14 08:47



Pantanal Matogrossense
Fonte: Arquivo pessoal (2011)

2011/09/14 14:25





Jr. 12.4 - Até quando estará de luto a terra, e se secará a erva de todo o campo? Por causa da maldade dos que habitam nela, perecem os animais e as aves; porquanto dizem: Ele não verá o nosso fim. (Foto Décio E.Siebert)



OBRIGADO

Eng° Agr° M.Sc. Décio Eloi Siebert
Consultor Ambiental

E-mail: decio.siebert@gmail.com

Site: www.siebertambiental.com.br

